



CEO

Centro de Especialidades
Odontológicas

**GOVERNO
PRESENTE**

Fique por dentro das especialidades odontológicas oferecidas à população e garanta um sorriso mais saudável!

- ✓ ATENDIMENTO A PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS
- ✓ ORTODONTIA
- ✓ LIMPEZA (RASPAGEM)
- ✓ PRÓTESE
- ✓ PEDIATRIA
- ✓ ENDODONTIA (CANAL)
- ✓ PERIODONTIA

Contatos

Telefones

(24)99292-8984

(24)98135-0115

Endereço

**Dr. Oswaldo
Terra, 108
Centro**

**PODER EXECUTIVO****SAULO DE TARSO PEREIRA CORREA DA SILVA**
Prefeito**AILTON GERALDO BATISTA DA SILVA**
Vice Prefeito**CHEFE DE GABINETE:** Fábio Antonio Pires Jorge
gabinete@valenca.rj.gov.br Telefone: (24) 2438-5331**PROCURADORIA GERAL:** Pedro Henrique Augusto Corrêa da Silva
pgm.valenca@gmail.com Telefone: (24) 2438-5319**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: -**
pmv.asscom@gmail.com Telefone: (24) 2438-5360**SUBPREFEITURAS****BARÃO DE JUPARANÃ:** Jeam Carlos Pereira da Silva**SANTA ISABEL:** Irma Pereira Farias**PENTAGNA:** Adilson dos Santos**PARAPEÚNA:** Maria Aparecida da Silva Cunha de Souza**CONSERVATÓRIA:** Joffer de Aguiar Rios**GUARDA MUNICIPAL****COMANDANTE: Gustavo Schirm**
Telefone: 153

Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108 - Centro - Valença/RJ

PREVI - VALENÇA**DIRETOR EXECUTIVO:** Juarez de Souza Gomes
Telefone: -

Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro - Valença/RJ

Conselho Municipal de Previdência
conselhoprevivalenca@gmail.com**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**Endereço: Pça XV de Novembro, 676 - Centro - Valença - RJ
Telefone: (24)2453-3777**PRESIDENTE:** Eduardo Lima Santana de Ávila
VICE-PRESIDENTE: Thiago Ribeiro Mac Gregor
1º SECRETÁRIO: José Amauri Ferreira Lima
2º SECRETÁRIO: Fabrício Silva Machado**UFIVA - R\$ 110,38**

de acordo com o Decreto 207 de 06/11/2024 publicado no Boletim Oficial edição 1.852 de 08/11/2024, pág. 6.

UFIR/RJ - R\$ 4.7508

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 746 de 27/12/2024 publicada no D.O.E. de 30/12/2023, pág. 30.

SECRETARIAS MUNICIPAIS**CENTRO ADMINISTRATIVO**

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

- **GOVERNO:** Severino Ananias Dias Filho
governo@valenca.rj.gov.br (24) 2438-5339
- **CONTROLE INTERNO:** Eduardo Vicente de Assis
smci@valenca.rj.gov.br (24) 2438-5317
- **PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Wallace Serafim Pavão
administracao@valenca.rj.gov.br (24) 2438-5301
- **FAZENDA:** Denise de Jesus Silva Souza
fazenda@valenca.rj.gov.br (24) 2438-5307
- **OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO:** Carlos José Ramos de Jesus
obraspmv@valenca.rj.gov.br (24)2438-5311

● **SAÚDE:** Rafael de Oliveira Tavares
sms@valenca.rj.gov.br -● **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL: -**
planejamento.valenca@gmail.com -**FORA DO CENTRO ADMINISTRATIVO**● **EDUCAÇÃO:** Renata Andrade Leite
Av. Nilo Peçanha, 506 - Centro
educacao@valenca.rj.gov.br -● **ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Paulo Victor Guimarães Ferreira
R. Carneiro de Mendonça, 139 - Centro
smas@valenca.rj.gov.br -● **ESPORTE E LAZER:** Denise de Jesus Silva Souza (*designado*)
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro
esportelazer@valenca.rj.gov.br -● **CULTURA E TURISMO:** Antonio Carlos da Silva
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro
contatosectur@gmail.com -● **AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA:** Pedro Paulo Magalhães Graça
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica
sappma@valenca.rj.gov.br -● **SERVIÇOS PÚBLICOS:** Paulo Cesar Pereira de Souza
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica
smasp@valenca.rj.gov.br -● **MEIO AMBIENTE:** Ailton Geraldo Batista da Silva (*designado*)
Dom André Arcoverde, 228 - Centro
sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br -● **ORDEM PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRANSPORTE:**



ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

ERRATA

No Boletim Oficial edição nº 1911, do dia 04/04/2025, página 3, **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DA OBRA QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE VALENÇA-RJ E LARIBA CONSTRUÇÕES LTDA**, onde se lê **PROCESSO: 4565/2021**; leia-se **PROCESSO: 4565/2025**.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO

CONVÊNIO Nº 036/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1057/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA e UNIMED MARQUES DE VALENÇA COOP. DE TRABALHO MEDICO LTDA

OBJETO: ESTABELECEM MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MARQUES DE VALENÇA, PARA QUE O FUNDO MUNICIPAL DISPONIBILIZE 01 (UMA) AMBULÂNCIA COM SUPORTE TÉCNICO NECESSÁRIO PARA REALIZAR REMOÇÕES DE PACIENTES COM ALTA HOSPITALAR, QUE DEMANDEM A NECESSIDADE DE AMBULANCIA PARA A DESHOSPITALIZAÇÃO, QUANDO SOLICITADO PELO HOSPITAL DA UNIMED, E A CADA 03 (TRÊS) REMOÇÕES REALIZADAS O HOSPITAL DA UNIMED FORNECERÁ UM PROCEDIMENTO DE ENDOSCOPIA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: FICA ESTABELECIDO QUE NÃO HAVERÁ OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS PARA AS PARTES.

PERÍODO: 08 (OITO) MESES, COM INÍCIO EM 01/04/2024 E TÉRMINO EM 31/12/2025

DATA: 01 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratado: Luzane Decorações Ltda.

Processo Administrativo nº: 23.501/2024

CNPJ: 28.584.910/0001-88

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de remoção funerária dentro e fora do município de Valença/RJ, para o ano de 2025.

Empenho nº: 297/2025

Valor: R\$ 40.600,00 (Quarenta mil e seiscentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratado: Vale-Plan Gerenciamento de Planos de Assistência Familiar.

Processo Administrativo nº: 23.501/2024

CNPJ: 22.555.191/0001-90

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de remoção funerária dentro e fora do município de Valença/RJ, para o ano de 2025.

Empenho nº: 298/2025

Valor: R\$ 8.487,00 (Oito mil quatrocentos e oitenta e sete reais).

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

TERMO: 0564A/SME/2025

PROCESSO: 18414/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E VALENTUR TRANSPORTE TURÍSTICO LTDA ME (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 175/2022 E TERMOS ADITIVOS Nº 003/2023/SME E 053/2024/SME QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ROTA 03, GARANTINDO IGUALDADE DE CONDIÇÕES PARA O ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VALENÇA/RJ.

PRAZO: 18 DE MARÇO DE 2025 A 18 DE MARÇO DE 2026.

DATA: 14 DE MARÇO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

TERMO: 0564/SME/2025

PROCESSO: 18414/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E MARCONDES E ANDRADE TRANSPORTE LTDA (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 174/2022 E TERMOS ADITIVOS Nº 002/2023/SME E 052/2024/SME QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ROTAS 02 E 04, GARANTINDO IGUALDADE DE CONDIÇÕES PARA O ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VALENÇA/RJ.

PRAZO: 18 DE MARÇO DE 2025 A 18 DE MARÇO DE 2026.

DATA: 14 DE MARÇO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

TERMO: 0563/SME/2025

PROCESSO: 18414/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E TRANSPORTADORA TURÍSTICA TECNOVAN LTDA EPP (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 176/2022 E TERMOS ADITIVOS Nº 001/2023/SME E 051/2024/SME QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ROTAS 01 E 05, GARANTINDO IGUALDADE DE CONDIÇÕES PARA O ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VALENÇA/RJ.

PRAZO: 18 DE MARÇO DE 2025 A 18 DE MARÇO DE 2026.

DATA: 14 DE MARÇO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 027/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ADRIANNE NATHALIE RIMULO DIONIZIO (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 296/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025.

Abandonar animais é
CRIME DE MAUS-TRATOS

conforme determina o artigo 32 da Lei nº 9605/98.

**SE FLAGRAR,
DENUNCIE!**

2452-8638

Secretaria M. de Meio Ambiente

UMA CAMPANHA



Prefeitura Municipal
de Valença



Secretaria M. de
Meio Ambiente

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 028/SME/2025**PROCESSO:** 23807/2024**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ALESSANDRA DA SILVA (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 388/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**DATA:** 09 DE JANEIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 037/SME/2025**PROCESSO:** 23807/2024**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ANNE DRUMOND DE AZEVEDO DOS SANTOS (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 314/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**DATA:** 09 DE JANEIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 030/SME/2025**PROCESSO:** 23807/2024**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ANA PAULA DIAS (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 376/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**DATA:** 09 DE JANEIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 040/SME/2025**PROCESSO:** 23807/2024**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E CELY DE SOUZA SILVA (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 248/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**DATA:** 09 DE JANEIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 031/SME/2025**PROCESSO:** 23807/2024**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E LUCIANA COSTA CORREA (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 278/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**DATA:** 09 DE JANEIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 041/SME/2025**PROCESSO:** 23807/2024**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E CRISTIANE MARIA DA CRUZ (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 378/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**DATA:** 09 DE JANEIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 034/SME/2025**PROCESSO:** 23807/2024**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ANDRÉA HELENA GOMES PEREIRA (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 295/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**DATA:** 09 DE JANEIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 042/SME/2025**PROCESSO:** 23807/2024**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E CRISTINA MACHADO CORREA (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 378/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**DATA:** 09 DE JANEIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 035/SME/2025**PROCESSO:** 23807/2024**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ANDRÉIA GOMES DE FREITAS (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 243/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**DATA:** 09 DE JANEIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 043/SME/2025**PROCESSO:** 23807/2024**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E DANIELLE MARIA ALVES (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 383/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**DATA:** 09 DE JANEIRO DE 2025.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 045/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E DAYANE MOREIRA GUIMARÃES (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 264/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 051/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ÉRICA DE FÁTIMA DOS ANJOS GOUVÊA MARQUES (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 296/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 046/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E DENISE DE ALMEIDA MYRRHA (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 369/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 053/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E FÁTIMA LÚCIA DE PAULA (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 298/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 048/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E EDILEUSA DA GLÓRIA CASTRO (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 385/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 054/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA CRUZ (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 269/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 049/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E EDMARA ALVES RODRIGUES DE SOUZA (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 240/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 055/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E FERNANDA FERREIRA FRANCISCO (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 153/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 050/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ELISANGELA RODRIGUES SANT'ANNA (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 386/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 056/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E FLAVIANE REGINA DOMINGOS FARIAS BRASIL (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 340/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 057/SME/2025**PROCESSO:** 23807/2024**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E FRANCIELY FREITAS DE SOUZA (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 381/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**DATA:** 09 DE JANEIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 059/SME/2025**PROCESSO:** 23807/2024**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E GABRIELA BARBOSA SCHMIDT (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 242/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**DATA:** 09 DE JANEIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 060/SME/2025**PROCESSO:** 23807/2024**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E GEOVANNA VITÓRIA FELICIANO DA SILVA (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 355/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**DATA:** 09 DE JANEIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 061/SME/2025**PROCESSO:** 23807/2024**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E GEYSIANE PEREIRA DA COSTA (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 393/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**DATA:** 09 DE JANEIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 064/SME/2025**PROCESSO:** 23807/2024**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E GRACIELE SOLANGE NASCIMENTO DE PAULA BELIZÁRIO (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 394/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**DATA:** 09 DE JANEIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 065/SME/2025**PROCESSO:** 23807/2024**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E GRASIELE NEUBANER TEIXEIRA (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 389/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**DATA:** 09 DE JANEIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 066/SME/2025**PROCESSO:** 23807/2024**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E GUILHERME FERREIRA DO NASCIMENTO (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 316/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**DATA:** 09 DE JANEIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 069/SME/2025**PROCESSO:** 23807/2024**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E JAQUELINE GOMES FRANCISCO (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 291/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**DATA:** 09 DE JANEIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 070/SME/2025**PROCESSO:** 23807/2024**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E JAQUELINE GONÇALVES DE ANDRADE (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 291/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**DATA:** 09 DE JANEIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 071/SME/2025**PROCESSO:** 23807/2024**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E FAGNER VIEIRA (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 191/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**DATA:** 09 DE JANEIRO DE 2025.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 073/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E JOANA DARC ALVES GUIDA COSTA (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 244/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 074/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E JOANA DARC BATISTA DA SILVA (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 099/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 076/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E JULIANA ALVES DE SOUZA MUNIZ (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 303/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 078/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E KARLA DA CONCEIÇÃO MARIA (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 387/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 079/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E KÁTIA BEATRIZ GENEROSO ARISHIMA FIGUEIREDO (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 155/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 080/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E KEITIELEN FERREIRA GOMES (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 150/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 082/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E KETLEN CLEMENTE COSTA (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 364/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 084/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E LAIS RODRIGUES SANTOS ALVES (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 299/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 086/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E LAURICE FERREIRA BASTOS (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 363/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 087/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E LEONOR LEITE DE AZEVEDO (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 331/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 088/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E LETÍCIA GUEDES COSTA (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 331/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 089/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E PAOLA ROSA DE OLIVEIRA (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 373/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 090/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E LÍLIAN APARECIDA DE SOUZA MEDEIROS (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 361/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 091/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E LUÍS CARLOS DE ARAÚJO LEMOS (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 391/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 092/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E LUIZIANE RAYMUNDO MACHADO GOMES (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 098/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 094/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E MARIA CRISTINA SILVA GOMES (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 293/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 096/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E MARIA IVONETE DE PAULA NEVES (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 366/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 097/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E MARIA JOSÉ SOARES GUIMARÃES (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 384/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 098/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E MARIA ROSANGELA FERREIRA CARVALHO DA SILVA (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 152/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 100/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E MARLEN DOS SANTOS REIS (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 160/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 101/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E MARTA LUCIA GOMES (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 375/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 111A/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E RAIANE APARECIDA TEIXEIRA (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 097/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 102/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E RAFAELLA CORRÊA DE BRITES (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 207/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 112/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E RITA DE CASTRO MEDEIROS (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 367/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 103/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E MÔNICA APARECIDA DE ALMEIDA (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 266/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 115/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ROSILANE DE SOUZA (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 373/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 107/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E PATRÍCIA CIRNE CLEMENTINO (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 270/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 117/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E STEPHANIA FERNANDES CASTELLO BRANCO (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 100/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 111/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E RAYANA SDE OLIVEIRA VIEIRA (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 159/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 119/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E TAMIRES APARECIDA DE SOUZA (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 265/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 121/SME/2025**PROCESSO:** 23807/2024**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E TATIANA GUIMARÃES CARVALHO (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 399/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**DATA:** 09 DE JANEIRO DE 2025**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 129/SME/2025**PROCESSO:** 23807/2024**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ADRIANA PEDROSA FERNANDES DA SILVA (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 274/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**DATA:** 09 DE JANEIRO DE 2025**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 122/SME/2025**PROCESSO:** 23807/2024**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E THAINÁ CRISTINA DA SILVA NUNES DA COSTA (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 268/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**DATA:** 09 DE JANEIRO DE 2025**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 130/SME/2025**PROCESSO:** 23807/2024**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ALINE LEITE MAECEDO (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 071/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**DATA:** 09 DE JANEIRO DE 2025**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 124/SME/2025**PROCESSO:** 23807/2024**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E VANESSA ALVES DE SOUZA (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 158/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**DATA:** 09 DE JANEIRO DE 2025**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 133/SME/2025**PROCESSO:** 23807/2024**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ANA LÚCIA MARCOS (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 172/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**DATA:** 09 DE JANEIRO DE 2025**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 126/SME/2025**PROCESSO:** 23807/2024**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E VERA LUCIA FERREIRA LIMA GROETAERS PEREIRA (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 147/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**DATA:** 09 DE JANEIRO DE 2025**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 135/SME/2025**PROCESSO:** 23807/2024**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ANDREIA CRISTINA DA SILVA (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 275/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**DATA:** 09 DE JANEIRO DE 2025**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 128/SME/2025**PROCESSO:** 23807/2024**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E WAÍNA BREXIANE PINA (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 146/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**DATA:** 09 DE JANEIRO DE 2025**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 136/SME/2025**PROCESSO:** 23807/2024**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ANGELA MARIA MEDEIROS DA ROCHA (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 066/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**DATA:** 09 DE JANEIRO DE 2025



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 137/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E BEATRIZ PIZÃO DO NASCIMENTO (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 232/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 144/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ELVIRA CRISTINA DE OLIVEIRA (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 231/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 140/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E DANIELE MARIA COSTA DA SILVA (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 189/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 145/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E EVANIA AVELAR DA SILVA (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 276/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 141/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E DAYSE LIMA MELO (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 358/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 146/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E FÁBIO GONÇALVES RIBEIRO (CONTRATADO)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 230/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 142/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E DJARDIERES FARIAS DOS SANTOS (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 320/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 147/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E FLÁVIA MARIA OLAVO DE OLIVEIRA (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 318/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 143/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ELISETE DINIZ MOREIRA (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 277/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 148/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E SULEIMA RIBEIRO REZENDE (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 319/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 149/SME/2025**PROCESSO:** 23807/2024**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E GRACY SIQUEIRA DE QUEIROZ (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 169/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**DATA:** 09 DE JANEIRO DE 2025**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 150/SME/2025**PROCESSO:** 23807/2024**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E JEAN CARLOS DA SILVA DUQUE (CONTRATADO)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 185/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**DATA:** 09 DE JANEIRO DE 2025**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 152/SME/2025**PROCESSO:** 23807/2024**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E JOANA DARC CEZAR DA SILVA (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 303/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**DATA:** 09 DE JANEIRO DE 2025**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 156/SME/2025**PROCESSO:** 23807/2024**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ELVIS FRANCISCO MOREIRA DA SILVA (CONTRATADO)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 065/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**DATA:** 09 DE JANEIRO DE 2025**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 158/SME/2025**PROCESSO:** 23807/2024**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E JULIANA APARECIDA DO COUTO TRINDADE (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 067/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**DATA:** 09 DE JANEIRO DE 2025**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 159/SME/2025**PROCESSO:** 23807/2024**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E JULIANA COELHO GOUVEA DA CONCEIÇÃO (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 131/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**DATA:** 09 DE JANEIRO DE 2025**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 160/SME/2025**PROCESSO:** 23807/2024**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E KETTELY APARECIDA AZEDIAS DOS ANJOS (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 356/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**DATA:** 09 DE JANEIRO DE 2025**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 162/SME/2025**PROCESSO:** 23807/2024**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E LORENA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 070/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**DATA:** 09 DE JANEIRO DE 2025**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 163/SME/2025**PROCESSO:** 23807/2024**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E LUCIANA HENRIQUES MOREIRA (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 317/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**DATA:** 09 DE JANEIRO DE 2025**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 164/SME/2025**PROCESSO:** 23807/2024**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E MARCELO CORREA DE ALMEIDA (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 073/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**DATA:** 09 DE JANEIRO DE 2025



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 165/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E MARCIA ARLINDA DA SILVA CARVALHO (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 160/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 166/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E MÁRCIA HELENA OLAVO (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 132/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 168/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E MARCO VENICIO VICTOR (CONTRATADO)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 226/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 170/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E MARTA APARECIDA DA COSTA MAGALHÃES (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 228/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 171/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E MAXWELL GIOVANE DE CARVALHO (CONTRATADO)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 173/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 175/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E RAFAELA MARTINS DA SILVA SANTOS (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 323/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 176/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E REGINA MARTA PEREIRA DE OLIVEIRA (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 068/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 179/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E SEBASTIANA FLORIANO DE SOUZA (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 190/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 180/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E TADEU BENTO FERREIRA (CONTRATADO)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 334/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 184/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E DIEGO ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVA (CONTRATADO)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 095/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 185/SME/2025**PROCESSO:** 23807/2024**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E GISELLE MORENO SAMPAIO DE OLIVEIRA (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 180/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**DATA:** 09 DE JANEIRO DE 2025**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 187/SME/2025**PROCESSO:** 23807/2024**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E JOANA DARC RAMOS DA COSTA (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 094/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**DATA:** 09 DE JANEIRO DE 2025**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 189/SME/2025**PROCESSO:** 23807/2024**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E MARIA JOSÉ GIOSEFFI (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 237/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**DATA:** 09 DE JANEIRO DE 2025**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 191/SME/2025**PROCESSO:** 23807/2024**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E NATÁLIA APARECIDA PEREIRA FLORÊNCIO (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 236/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**DATA:** 09 DE JANEIRO DE 2025**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 192/SME/2025**PROCESSO:** 23807/2024**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E NATÁLIA MEDEIROS RAMALHO DA COSTA (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 238/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**DATA:** 09 DE JANEIRO DE 2025**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 193/SME/2025**PROCESSO:** 23807/2024**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E NELMA DE ALMEIDA ALVES (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 130/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**DATA:** 09 DE JANEIRO DE 2025**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 195/SME/2025**PROCESSO:** 23807/2024**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E RENATA ANIGER APARECIDA RODRIGUES PALMEIRA (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 091/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**DATA:** 09 DE JANEIRO DE 2025**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 197/SME/2025**PROCESSO:** 23807/2024**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E SEBASTIANA CIRENE PINTO SOARES (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 0936/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**DATA:** 09 DE JANEIRO DE 2025**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 200/SME/2025**PROCESSO:** 23807/2024**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E VALÉRIA MACHADO DA COSTA (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 137/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**DATA:** 09 DE JANEIRO DE 2025**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 201/SME/2025**PROCESSO:** 23807/2024**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E VIVIANE APARECIDA DA SILVA BIBIANO (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 136/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**DATA:** 09 DE JANEIRO DE 2025



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 202/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E YARA MOREIRA DO CARMO ARAGÃO (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 324/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 203/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ADNA RESENDE DA SILVA (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 335/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 204/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ALESSANDRA PARECIDA MARTINS DE ALMEIDA SILVA (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 338/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 212/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ANDREIA DUARTE CARNEIRO (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 202/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 215/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E AYLLA CRISTINE FIGUEIRA SILVA CUSTÓDIO (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 106/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 216/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E BEATRIZ DE OLIVEIRA FERREIRA (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 253/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 220/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E CELMA ALVES PENNA (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 103/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 222/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E DANIELE CRISTINE DA SILVA (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 122/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 223/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E EDUARDA NETO FACIROLI (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 284/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 226/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ÉRIKA ARAUJO SOARES (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 196/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 229/SME/2025**PROCESSO:** 23807/2024**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E GABRIEL ANTONIO PINTO (CONTRATADO)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 257/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**DATA:** 09 DE JANEIRO DE 2025**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 231/SME/2025**PROCESSO:** 23807/2024**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E GESIANE APARECIDA DE OLIVEIRA CESAR (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 261/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**DATA:** 09 DE JANEIRO DE 2025**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 233/SME/2025**PROCESSO:** 23807/2024**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E GIOVANNA SILVA DA COSTA (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 252/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**DATA:** 09 DE JANEIRO DE 2025**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 235/SME/2025**PROCESSO:** 23807/2024**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E IRENE LOPES DA SILVA ALVES (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 336/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**DATA:** 09 DE JANEIRO DE 2025**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 237/SME/2025**PROCESSO:** 23807/2024**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E IZABEL APARECIDA DE ASSIS (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 336/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**DATA:** 09 DE JANEIRO DE 2025**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 241/SME/2025**PROCESSO:** 23807/2024**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E JENIFER APARECIDA CHRISÓSTIMO DE PAULA (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 116/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**DATA:** 09 DE JANEIRO DE 2025**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 256/SME/2025**PROCESSO:** 23807/2024**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E MÔNICA DOS SANTOS FABIENE (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 256/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**DATA:** 09 DE JANEIRO DE 2025**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 257/SME/2025**PROCESSO:** 23807/2024**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E NAYARA CRISTINA BARRETO DE FREITAS (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 251/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**DATA:** 09 DE JANEIRO DE 2025**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 258/SME/2025**PROCESSO:** 23807/2024**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E PATRÍCIA CRISTINA CAMARGO DA COSTA (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 200/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**DATA:** 09 DE JANEIRO DE 2025**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 268/SME/2025**PROCESSO:** 23807/2024**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E YURI ROCHA SIQUEIRA (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 184/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**DATA:** 09 DE JANEIRO DE 2025



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 269/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E BRUNO GUIDA DA COSTA (CONTRATADO)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 119/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 280/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ALEXANDRE BARBOSA DO NASCIMENTO (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 082/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 271/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E EDSON BELISÁRIO DA SILVA (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 119/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 282/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E DANIELE MARQUES MEDEIROS TOLEDO (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 285/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 272/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E IEDO JOSÉ RIBEIRO PEREIRA (CONTRATADO)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 113/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 283/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E CARLOS ALEXANDRE PINTO SOARES (CONTRATADO)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 083/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 277/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E JORGE LEONARDO DOS SANTOS DA SILVA (CONTRATADO)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 234/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 284/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E FRANCILENE MARTINS DE SOUZA (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 317/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 278/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E WALLACE GUIDA FONTES (CONTRATADO)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 233/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 286/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E NATANE SILVA DE OLIVEIRA (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 354/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 287/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E CONSUELO LEANDRO SEVERINO (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 245/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 294/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ANA LÚCIA ROCHA VILLELA (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 310/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 290/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ADRIANE DE SOUZA JUSTEM (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 349/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 295/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ANDERSON LUIZ MADUREIRA DA SILVA (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 307/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 291/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ALEXINA RAMOS DE MOURA (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 287/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 296/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ANGÉLICA APRECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 134/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 292/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ALINE DE SOUZA JUSTEM (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 348/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 298/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E DEISE LANE CABRAL (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 135/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 292/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ALINE DE SOUZA JUSTEM (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 348/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 299/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E DELVINA MARIA DUTRA DA PAIXÃO (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 219/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 300/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ELIANE CRISTINA GOMES (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 288/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 308/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E HUGO DA SILVA (CONTRATADO)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 223/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 302/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E FABIANE DOS REIS FERREIRA (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 357/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 308A/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E GLEIDES DE OLIVEIRA MARQUES (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 344/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 303/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E FLÁVIA ROSA DA SILVA (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 220/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 310/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E JULIO HENRIQUE NEIDECK DANTAS (CONTRATADO)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 222/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 304/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E GABRIELA SAMPAIO DA FONSECA BARBOSA (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 316/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 311/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ROSINETE BARBOSA LAMEIRA (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 222/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 305/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E GEISIANE ARIANA PEREIRA FLORENCIO (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 347/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 312/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E LAIS GRANADEIRO DE ASSIS PAIVA (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 129/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 313/SME/2025**PROCESSO:** 23807/2024**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E LEONARDO DE OLIVEIRA VARGAS (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 286/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**DATA:** 09 DE JANEIRO DE 2025**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 314/SME/2025**PROCESSO:** 23807/2024**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E MARCIA DA SILVA OLIVEIRA (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 306/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**DATA:** 09 DE JANEIRO DE 2025**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 315/SME/2025**PROCESSO:** 23807/2024**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E MARCIA NASCIMENTO MELLO (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 345/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**DATA:** 09 DE JANEIRO DE 2025**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 319/SME/2025**PROCESSO:** 23807/2024**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ROBERTA CRISTINA DA SILVA (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 283/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**DATA:** 09 DE JANEIRO DE 2025**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 320/SME/2025**PROCESSO:** 23807/2024**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E SANDRA SANTOS DE OLIVEIRA (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 225/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**DATA:** 09 DE JANEIRO DE 2025**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 322/SME/2025**PROCESSO:** 23807/2024**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E SIMONI DO CARMO DE BARROS (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 309/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**DATA:** 09 DE JANEIRO DE 2025**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 323/SME/2025**PROCESSO:** 23807/2024**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E TAMARA APRÍGIO DE MORAES (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 224/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**DATA:** 09 DE JANEIRO DE 2025**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 324/SME/2025**PROCESSO:** 23807/2024**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ELIANE FERREIRA LEIROZ SENRA (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 311/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**DATA:** 09 DE JANEIRO DE 2025**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 371/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E GISLAINE APARECIDA SERAFIM ALVES DOS SANTOS DA SILVA (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I-ARTE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**PRAZO:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Fale conosco
ouvidoria@valenca.rj.gov.br

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 372/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E HENRIQUE ESTEVES COELHO (CONTRATADO)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I-CIÊNCIAS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**PRAZO:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 375/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E RAQUEL FÁTIMA OLIVEIRA DE SOUZA (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I-CIÊNCIAS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**PRAZO:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 376/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E PABLO MAGALHÃES MAIA (CONTRATADO)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I-CIÊNCIAS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**PRAZO:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 377/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E LEANDRO DOS SANTOS MACEDO (CONTRATADO)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I-CIÊNCIAS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**PRAZO:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 378/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E VANESSA DE CÁSSIA ALMEIDA SILVA (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I-CIÊNCIAS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**PRAZO:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 379/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E DEYSE APARECIDA NASCIMENTO (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I-CIÊNCIAS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**PRAZO:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 380/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E WILLIAN ALVES PEREIRA (CONTRATADO)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I-CIÊNCIAS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**PRAZO:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 381/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E VALÉRIA BRANDENBURGER SOUZA (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I-CIÊNCIAS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**PRAZO:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 382/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ELISANGELA ROCHA DOS REIS (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I-HISTÓRIA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**PRAZO:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 383/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ADNA GOMES OLIVEIRA (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I-HISTÓRIA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**PRAZO:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 384/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E RAIMUNDO CÉSAR DE OLIVEIRA (CONTRATADO)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I-HISTÓRIA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**PRAZO:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 385/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E KÁTIA ANDRADE SILVA (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I-HISTÓRIA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**PRAZO:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 386/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E RAFAEL WILLIAN CLEMENTE (CONTRATADO)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I-HISTÓRIA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**PRAZO:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 388/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E RAFAEL MARQUES DA SILVA (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I-HISTÓRIA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**PRAZO:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 389/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E MARIANE ALVES SIMÕES (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I-HISTÓRIA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**PRAZO:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 390/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E MARCELO FERREIRA SOUZA (CONTRATADO)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I-HISTÓRIA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**PRAZO:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 392/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) FRANCISMARA ALVES INOCÊNCIO (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I-LINGUA PORTUGUESA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**PRAZO:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 396/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E JAQUELINE RIBEIRO SANTANA DIAS (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I-LINGUA PORTUGUESA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**PRAZO:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 393/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ZENILDA PIÃO DOS SANTOS (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I-LINGUA PORTUGUESA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**PRAZO:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 398/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E LUCIANE DE SOUSA SILVA BARBOSA (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I-LINGUA PORTUGUESA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**PRAZO:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 394/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E TAINARA DE ALMEIDA VERGÍLIO CARVALHO (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I-LINGUA PORTUGUESA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**PRAZO:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 399/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E CÁSSIA TEIXEIRA DA SILVA (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I-LINGUA PORTUGUESA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**PRAZO:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 395/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E VITOR MANOEL DE PAULA RIBAS (CONTRATADO)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I-LINGUA PORTUGUESA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**PRAZO:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 400/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ESILANE APARECIDA PISERCHIO DE OLIVEIRA (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I-LINGUA PORTUGUESA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**PRAZO:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 402/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ROBERTO CARLOS NATHANAEL (CONTRATADO)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE COZINHEIRO ESCOLAR, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 1957,21 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)**PRAZO:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 403/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E MARCIA ROSA DE SOUZA (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE COZINHEIRO ESCOLAR, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 1957,21 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)**PRAZO:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 404/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ROBERTA PEREIRA (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE COZINHEIRO ESCOLAR, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 1957,21 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)**PRAZO:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 406/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ITALO LUIZ DA SILVA LUCHI (CONTRATADO)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 1957,21 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)**PRAZO:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 407/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E RENATO DE SOUZA GARRIDO (CONTRATADO)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 1957,21 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)**PRAZO:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 408/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E RODRIGO OTÁVIO RAMOS CARDOSO (CONTRATADO)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 1957,21 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)**PRAZO:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 409/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ROGÉRIO FERREIRA DAMASCENO (CONTRATADO)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 1957,21 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)**PRAZO:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 410/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E DANIEL SATURNINO (CONTRATADO)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 1957,21 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)**PRAZO:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025.



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

TERMO: 411/SME/2025

PROCESSO: 973/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E MARCOS FRANCISCO MONTEIRO (CONTRATADO)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025

VALOR: R\$ 1957,21 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

PRAZO: 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA: 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

TERMO: 415/SME/2025

PROCESSO: 973/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E JULIO CESAR MENDES OLAVO (CONTRATADO)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025

VALOR: R\$ 1957,21 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

PRAZO: 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA: 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

TERMO: 412/SME/2025

PROCESSO: 973/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E JOSÉ RODRIGO DA SILVA (CONTRATADO)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025

VALOR: R\$ 1957,21 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

PRAZO: 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA: 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

TERMO: 416/SME/2025

PROCESSO: 973/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E JOSSÉ OTÁVIO DE OLIVEIRA (CONTRATADO)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025

VALOR: R\$ 1957,21 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

PRAZO: 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA: 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

TERMO: 413/SME/2025

PROCESSO: 973/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E HELENO MARIANO DA SILVA (CONTRATADO)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025

VALOR: R\$ 1957,21 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

PRAZO: 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA: 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

TERMO: 417/SME/2025

PROCESSO: 973/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E RODRIGO DA SILVA (CONTRATADO)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025

VALOR: R\$ 1957,21 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

PRAZO: 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA: 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

TERMO: 414/SME/2025

PROCESSO: 973/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E STEVENS WILLIANS PAIVA DE SOUZA FRAGA FERREIRA (CONTRATADO)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025

VALOR: R\$ 1957,21 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

PRAZO: 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA: 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

TERMO: 418/SME/2025

PROCESSO: 973/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E THIAGO COUTINHO FERNANDES (CONTRATADO)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025

VALOR: R\$ 1957,21 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

PRAZO: 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA: 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 419/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E CLAUDIO DA SILVA PINTO (CONTRATADO)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 1957,21 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)**PRAZO:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 420/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E CARMEN LÚCIA VIEIRA FONSECA (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I-LINGUA INGLESA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**PRAZO:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 421/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E MONIQUE DO NASCIMENTO PINHO DE OLIVEIRA (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I-LINGUA INGLESA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**PRAZO:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 423/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E SILVÂNIA DE CASTRO DURIGUETTO (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I-MATEMÁTICA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**PRAZO:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 423A/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E DOUGLAS JOSÉ NASCIMENTO (CONTRATADO)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I-LINGUA INGLESA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**PRAZO:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 426/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ANTÔNIO CÉSAR MARTINS SERCIO (CONTRATADO)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I-MATEMÁTICA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**PRAZO:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 427/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E DJALMA DE LIMA JÚNIOR (CONTRATADO)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I-MATEMÁTICA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**PRAZO:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 428/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ROSÂNGELA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I-MATEMÁTICA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**PRAZO:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 430/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E CARLOS HENRIQUE FERREIRA (CONTRATADO)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I-MATEMÁTICA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**PRAZO:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 436/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ADRIANE LEANDRO (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS I, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.074,64 (DOIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)**PRAZO:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 431/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E MAXWELL RODRIGUES DA SILVA (CONTRATADO)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I-MATEMÁTICA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**PRAZO:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 437/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E LUCAS SILVA DE JESUS (CONTRATADO)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS I, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.074,64 (DOIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)**PRAZO:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 432/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ADRIANA DA SILVA COSTA MARIANO (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I-MATEMÁTICA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**PRAZO:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 439/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E TATIANA MEDEIROS FREDERICO (CONTRATADO)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS I, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.074,64 (DOIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)**PRAZO:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 433/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E GUSTAVO AUGUSTO PAULINO SILVA (CONTRATADO)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS I, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.074,64 (DOIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)**PRAZO:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 440/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E SHEILA DOMINGOS DA CONCEIÇÃO (CONTRATADO)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS I, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.074,64 (DOIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)**PRAZO:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 442/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E MARCELA NOGUEIRA DA FONSECA (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS I, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.074,64 (DOIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)**PRAZO:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 443/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E SÉRGIO JOSÉ HORTA LAGOEIRO (CONTRATADO)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS I, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.074,64 (DOIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)**PRAZO:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 444/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E CARLOS EDUARDO GENEROSOS ARISHIMA MONTEIRO DE CARVALHO (CONTRATADO)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS I, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.074,64 (DOIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)**PRAZO:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 446/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E CRISTIANE DE JESUS MARQUES DA SILVA (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 1.957,21 (UM MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)**PRAZO:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 447/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E SILVIA REGINA LACERDA DE ARAUJO (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 1.957,21 (UM MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)**PRAZO:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 449/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E MARILENE DE OLIVEIRA ENES (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 1.957,21 (UM MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)**PRAZO:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 451/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 1.957,21 (UM MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)**PRAZO:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 453/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ANDRÉA APARECIDA FERREIRA COSTA (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 1.957,21 (UM MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)**PRAZO:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 454/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E RICHARDSON BARBOSA DE ALMEIDA (CONTRATADO)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 1.957,21 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)**PRAZO:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 459/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E CARLA ARAÚJO DE MOURA CARNEIRO (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 1.957,21 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)**PRAZO:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 455/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E SELMA JANAINA DOS SANTOS SILVA (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 1.957,21 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)**PRAZO:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 462/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E BRUNO DA SILVA FONTES (CONTRATADO)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 1.957,21 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)**PRAZO:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 456/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E JOCELI DE FREITAS FURTADO (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 1.957,21 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)**PRAZO:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 463/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ROSELENE SEVERINO FERNANDES DE ASSIS (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 1.957,21 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)**PRAZO:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 457/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E DENISE NIDECK GIOSEFFI (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 1.957,21 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)**PRAZO:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 464/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E AMANDA FELICIDADE MENDES (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 1.957,21 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)**PRAZO:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 465/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E SIMONE DE ÁVILA PEREIRA (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 1.957,21 (UM MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)**PRAZO:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 466/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E LEILIANE DA SILVA (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 1.957,21 (UM MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)**PRAZO:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 467/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ÉRICA DA SILVA LOURENÇO (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 1.957,21 (UM MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)**PRAZO:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 470/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E RAFAELA DAS NEVES OLIVEIRA (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I- EDUCAÇÃO FÍSICA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**PRAZO:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 473/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E SANDRO MARTINS DE OLIVEIRA (CONTRATADO)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I- EDUCAÇÃO FÍSICA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**PRAZO:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 474/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E JORGE LUIZ DA SILVA VICENTE (CONTRATADO)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I- GEOGRAFIA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**PRAZO:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 475/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ANNE GISELE MONTEIRO LOPES (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I- GEOGRAFIA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**PRAZO:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 476/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E JOSEMAR DE FREITAS GABRIEL (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I- GEOGRAFIA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**PRAZO:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 477/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E FABIANA MARIANO DA SILVA (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I- GEOGRAFIA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**PRAZO:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 483/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E LUCIANO SIMÕES (CONTRATADO)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS I, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.074,64 (DOIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)**PRAZO:** 17 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 480/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E PAULO RAIMUNDO ROMULO PEREIRA (CONTRATADO)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I- GEOGRAFIA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**PRAZO:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 484/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E MARISTELA CANELA SOARES (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS I, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.074,64 (DOIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)**PRAZO:** 17 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 481/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E MARIA CLARA RIBEIRO DIAS (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE NUTRICIONISTA ESCOLAR, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 4.550,99 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)**PRAZO:** 17 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 485/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ADENILSON CÁSSIO DA SILVA (CONTRATADO)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS I, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.074,64 (DOIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)**PRAZO:** 17 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 482/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ANTONIO CESAR DE ARAUJO OLIVEIRA (CONTRATADO)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS I, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.074,64 (DOIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)**PRAZO:** 17 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 486/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ÉRIKA FERREIRA DE JESUS (CONTRATADO)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS I, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.074,64 (DOIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)**PRAZO:** 17 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 487/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E RODRIGO PIRES DA COSTA (CONTRATADO)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS I, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.074,64 (DOIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)**PRAZO:** 17 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 489/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E MICHELE MARCELINO DA SILVA (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE COZINHEIRA ESCOLAR, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 1.957,21 (UM MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)**PRAZO:** 17 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 490/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ELZA HELENA MATOS (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE COZINHEIRA ESCOLAR, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 1.957,21 (UM MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)**PRAZO:** 17 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 491/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ELIANE MORAES DA SILVA (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE COZINHEIRA ESCOLAR, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 1.957,21 (UM MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)**PRAZO:** 17 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 492/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E FRANCISMARA CARREIRA DA SILVA (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I-CIÊNCIAS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**PRAZO:** 17 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 493/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ELISABETH VALENTE CARVALHO (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I-CIÊNCIAS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**PRAZO:** 17 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 494/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E CRISTYANE SOARES MONSORES (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I-LINGUA PORTUGUESA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**PRAZO:** 17 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 495/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E SORAIA AMARAL ALVES NOGUEIRA (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I-MATEMÁTICA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**PRAZO:** 17 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 496/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E MARIO DE OLIVEIRA FILHO (CONTRATADO)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 1.957,21 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)**PRAZO:** 18 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 18 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 506/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ANA PAULA ESTEVES DE OLIVEIRA (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I-HISTÓRIA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**PRAZO:** 21 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 497/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ANDERSON FÁBIO FRAGA (CONTRATADO)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 1.957,21 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)**PRAZO:** 18 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 18 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 507/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E DIVILANE DIAS GENEROSO (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I-HISTÓRIA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**PRAZO:** 21 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 501/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E MURILO CARLOS DA SILVEIRA (CONTRATADO)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I-CIÊNCIAS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**PRAZO:** 21 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 508/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E SIMONE PINHO ROCHA (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I-LINGUA PORTUGUESA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**PRAZO:** 21 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 502/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E LUIZ GUSTAVO DUQUE MACIEL (CONTRATADO)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I-EDUCAÇÃO FÍSICA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**PRAZO:** 21 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 509/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E FERNANDA ZAPPA MONTE LIMA (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I-LINGUA PORTUGUESA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**PRAZO:** 21 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 510/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E RAFAELA DA CRUZ BRASIL (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I-LÍNGUA PORTUGUESA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**PRAZO:** 21 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 511/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E SIMONE DE FREITAS FERNANDES (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I-LÍNGUA PORTUGUESA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**PRAZO:** 21 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 513/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E MARTA APARECIDA DA COSTA SARAIVA (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I-MATEMÁTICA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**PRAZO:** 21 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 514/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E IZABELLE LUIZA SIQUEIRA (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I-MATEMÁTICA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**PRAZO:** 21 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 516/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E JULIE OLIVEIRA ANDRADE SILVA (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 1.957,21 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)**PRAZO:** 21 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 517/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E DENISE APARECIDA ESTEVES ALVES (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 1.957,21 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)**PRAZO:** 21 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 518/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ALEX NEVES ROCHA (CONTRATADO)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 1.957,21 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)**PRAZO:** 21 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 520/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E RAFAEL CESAR DA SILVA (CONTRATADO)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 1.957,21 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)**PRAZO:** 21 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 521/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E IARA LÚCIA RIBEIRO SILVA (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE COZINHEIRA ESCOLAR, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 1.957,21 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)**PRAZO:** 21 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 522/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E FERNANDA MARIA RAMOS (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE COZINHEIRA ESCOLAR, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 1.957,21 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)**PRAZO:** 21 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 524/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E JOSIANA APARECIDA SEABRA (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS I, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2074,64 (DOIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)**PRAZO:** 24 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 526/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E TAIS GUSTAVO MARIANO RAMOS (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS I, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2074,64 (DOIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)**PRAZO:** 24 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 528/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E GIOVANA FERREIRA DOS SANTOS (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS I, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2074,64 (DOIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)**PRAZO:** 24 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 530/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E EDINEIA APARECIDA PARREIRA BASTOS (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS I, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2074,64 (DOIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)**PRAZO:** 24 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 531/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E FLÁVIA MARIA MACHADO JACINTO (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS I, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2074,64 (DOIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)**PRAZO:** 24 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 532/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ALINE ROSA DO PATROCÍNIO GOMES (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS I, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2074,64 (DOIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)**PRAZO:** 24 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 533/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E JULIANA MARQUES DA SILVA (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS I, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2074,64 (DOIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)**PRAZO:** 24 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 535/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E JÔSE APARECIDA GUSTAVO MARIANO (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS I, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2074,64 (DOIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)**PRAZO:** 24 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 536/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ALESSANDRA DA SILVA ELIAS BIBIANO (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS I, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2074,64 (DOIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)**PRAZO:** 24 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 537/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E GISELLI MARTINS DE OLIVEIRA (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2526,85 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS, OITENTA E CINCO CENTAVOS)**PRAZO:** 24 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 538/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E LUIZIMARLEN MACHADO DE MELLO (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2526,85 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS, OITENTA E CINCO CENTAVOS)**PRAZO:** 24 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 546/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E JANAINA APARECIDA DA SILVA (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2526,85 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS, OITENTA E CINCO CENTAVOS)**PRAZO:** 24 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 549/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E LUIS FELIPE VASCONCELLOS NASCIMENTO (CONTRATADO)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I-CIÊNCIAS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**PRAZO:** 24 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 550/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E LENIR DA SILVA (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I-CIÊNCIAS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**PRAZO:** 06 DE MARÇO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 06 DE MARÇO DE 2025

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 551/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E PAULO CESAR DE ALMEIDA BARROS LOPES (CONTRATADO)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I-HISTÓRIA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**PRAZO:** 06 DE MARÇO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 06 DE MARÇO DE 2025**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 558/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E WILLIAN ESTEVES LOUBACK (CONTRATADO)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I-ARTE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**PRAZO:** 10 DE MARÇO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 10 DE MARÇO DE 2025**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 552/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E JORDANA APARECIDA SEABRA CORTEZ LIMA (CONTRATADO)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I-LÍNGUA PORTUGUESA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**PRAZO:** 06 DE MARÇO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 06 DE MARÇO DE 2025**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 559/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E MARJORIE STUART KRIEMLER (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I-MATEMÁTICA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**PRAZO:** 10 DE MARÇO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 10 DE MARÇO DE 2025**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 553/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E CLAUDIA ALIRIANA DE ANDRADE ROCHA FARIA (CONTRATADO)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I-LÍNGUA PORTUGUESA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**PRAZO:** 06 DE MARÇO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 06 DE MARÇO DE 2025**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 560/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E LUZIA HELENA RODRIGUES DUARTE (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I-MATEMÁTICA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**PRAZO:** 10 DE MARÇO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 10 DE MARÇO DE 2025**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 556/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E REGINALDO JOSÉ DE SÁ (CONTRATADO)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I-MATEMÁTICA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**PRAZO:** 06 DE MARÇO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 06 DE MARÇO DE 2025**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 561/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ALEXANDRE VICTORINO FURTADO (CONTRATADO)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I-MATEMÁTICA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**PRAZO:** 10 DE MARÇO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 10 DE MARÇO DE 2025

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 586/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E FABIANA MARTINS (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2526,85 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS, OITENTA E CINCO CENTAVOS)**PRAZO:** 27 DE MARÇO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 27 DE MARÇO DE 2025**COMPRAS E LICITAÇÕES****TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA/RJ (Termo nº 075/2025)****Partes:****Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença-RJ.**Contratado:** J & W TRANSPORTES LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**Pregão Eletrônico nº:** 013/2024**Processo Primitivo nº:** 1.182/2025 (FMS)**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para eventual transporte de pacientes em tratamento fora de domicílio – TFD de pessoas usuárias do Sistema Único de Saúde – SUS, oriunda da rede integrante do Sistema Único de Saúde (SUS), com veículos automotores, tipo van, com capacidade para 15+1 passageiros, conforme locais solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde.**Valor:** R\$ 2.898.714,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e oito mil, setecentos e quatorze reais).**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Processo Administrativo nº 6.532/2025****Objeto:** Contratação de empresa especializada em agenciamento de profissionais para atividades artísticas e culturais, para atender a Festa de São Jorge 2025, com a Banda Boteco dos Amigos, no dia 18 de abril de 2025.**Favorecido:** Tiago da Silva Pinto.**Valor:** R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).**Fundamentação Legal:** artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 120/2022.**Vanessa Cristina Pereira Fraga**
Diretora do Departamento de Materiais, Compras e Licitações**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Processo Administrativo nº 6.534/2025****Objeto:** Contratação de empresa especializada em agenciamento de profissionais para atividades artísticas e culturais, para atender a Festa de São Jorge 2025, com as Bandas Remelexo e Flávio e Bira.**Favorecido:** S. M. Fontes Sonorização.**Valor:** R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).**Fundamentação Legal:** artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 120/2022.**Vanessa Cristina Pereira Fraga**
Diretora do Departamento de Materiais, Compras e Licitações**Visite nosso site**
www.valenca.rj.gov.br**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90018/2025****Processo Administrativo nº:** 5.182/2025**Objeto:** O objeto da presente Dispensa Eletrônica é a aquisição de pó de café destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Valença.**Tipo de compra:** Menor preço.**Data e hora da abertura da dispensa:** Dia 25 de Abril de 2025 às 08:00**Local:** www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras**Retirado do Aviso:** O Aviso da Dispensa encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br); www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras**Informações:** (24) 2453.2792 – e-mail: compraspmv@gmail.com**Horário:** 12:00 às 17:00 horas.**Vanessa Cristina Pereira Fraga**
Diretora do Departamento de Compras**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90019/2025****Processo Administrativo nº:** 6.122/2025**Objeto:** O objeto da presente Dispensa Eletrônica é a aquisição de cestas básicas para ser ofertado na forma de benefício eventual para indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade.**Tipo de compra:** Menor preço.**Data e hora da abertura da dispensa:** Dia 28 de Abril de 2025 às 08:00**Local:** www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras**Retirado do Aviso:** O Aviso da Dispensa encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br); www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras**Informações:** (24) 2453.2792 – e-mail: compraspmv@gmail.com**Horário:** 12:00 às 17:00 horas.**Vanessa Cristina Pereira Fraga**
Diretora do Departamento de Compras**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025****Processo Administrativo Nº:** 5867/2025**Objeto:** Contratação de link dedicado e simétrico com redundância para a sede administrativa da Prefeitura Municipal de Valença, garantindo alta disponibilidade bem como links assimétricos para atender às demais localidades de prestação de serviços da Prefeitura Municipal de Valença. Essa abordagem assegurará maior eficiência operacional, estabilidade na conexão e qualidade no atendimento das demandas públicas. Os serviços devem incluir a disponibilidade de hardware e software necessários para o seu perfeito funcionamento, bem como os serviços de instalação, configuração, realocação, manutenção, gerência e suporte pelo período de 36 meses.**Tipo De Licitação:** Menor Preço Global .**Informações:** E-Mail: Licitacoespmvrj@gmail.com**Horário:** 12:00 Às 17:00 Horas.**Data E Hora Da Abertura Da Licitação:** Dia 09 de maio de 2025, Às 09:00 Horas, Local: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras
Retirada Do Edital: O Edital Encontra-Se Disponível No Site Da Prefeitura Municipal De Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br); www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/comprasBeatriz Mendes L. G. Escrivani
Pregoeira



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025

Processo Administrativo Nº: 4879/2025

O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para a FUTURA E EVENTUAL Aquisição de lâminas de corte para retroescavadeira, motoniveladora, porcas e parafusos para fixação que atendam as recomendações dos fabricantes para atender a Prefeitura Municipal de Valença para servir a Secretaria Municipal de Serviço Público.

Tipo De Licitação: Menor Preço por item .

Informações: E-Mail: Licitacoespmvrj@Gmail.Com

Horário: 12:00 Às 17:00 Horas.

Data E Hora Da Abertura Da Licitação: Dia 08 de maio de 2025, Às 09:00 Horas,

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Retirada Do Edital: O Edital Encontra-Se Disponível No Site Da Prefeitura Municipal De Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br); www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Pregoeira

Despacho

Processo nº: 1.223/2025

Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº: 90002/2025

Objeto: Prestação do serviço de telefonia IP com plataforma de PABX em nuvem, sob demanda, incluindo os recursos de acesso ao Serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC), nas modalidades local, longa distância nacional e internacional. Incluindo os serviços de: instalação, configuração, suporte, manutenção, treinamento, bem como o fornecimento mídia gateways, atas, telefones IP, entre outros equipamentos necessários para o funcionamento dos serviços contratados, conforme especificações constantes no Termo de Referência (TR).

Considerando o procedimento ora realizado pela Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio.

Considerando a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Pregoeira e Equipe de Apoio, da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria de Controle Interno **Adjudico e homologo** o procedimento licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência a firma *RTT Informática e Telecomunicações Ltda* por ter apresentado a melhor proposta, atendendo ao interesse público e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com os supracitados Diplomas Legais.

Valença, 15 de Abril de 2025.

Wallace Serafim Pavão
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024
(3ª PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 684/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 90020/2024

Objeto: Prestação de serviços de Sonorização e Iluminação, incluindo Montagem e Desmontagem, para realização de eventos, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Cultura e Turismo vinculada a Prefeitura Municipal de Valença/RJ.

Beneficiário: S.M. FONTES SONORIZAÇÃO.

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Serv.	Serviço de Sonorização e Iluminação	S.M. FONTES SONORIZAÇÃO	R\$ 378.350,00	R\$ 378.350,00

Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Pregoeira

LIQUIDAR O LIXO ELETRÔNICO
Vamos dar o destino adequado

Procure a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e faça o descarte do seu lixo eletrônico, o endereço é Rua Dom André Arcoverde, 228 – Centro – de Segunda a Sexta-feira das 12h30 às 17h30, maiores informações pelo telefone 2452-8638.

**PROCESSOS SELETIVOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EDITAL Nº 001/PMV/2025****CONVOCAÇÃO N.º 018/SME/2025**

Monitor de Creche

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
7º	RITA DE CASSIA RODRIGUES MACHADO	16/04/2025 - 4ªf	13h	SME
8º	MARCIA MARIA NASCIMENTO DE LIMA	16/04/2025 - 4ªf	13h	SME
9º	RAFAELA APARECIDA DE VASCONCELOS ROCHA	16/04/2025 - 4ªf	13h	SME
10º	EDNA FERNANDES PEDRA	16/04/2025 - 4ªf	13h15min	SME
11º	MANOEL IVO DE ARAUJO	16/04/2025 - 4ªf	13h15min	SME
12º	GILDA SILVA DO NASCIMENTO	16/04/2025 - 4ªf	13h15min	SME
13º	PATRÍCIA LISBOA	16/04/2025 - 4ªf	13h30min	SME

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.

Auxiliar de Serviços Educacionais II

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
41º	ISABEL RECIOLINA JERÔNIMO DE ARRUDA	16/04/2025 - 4ªf	13h30min	SME
42º	LUIZA DOS SANTOS NEVES DE QUEIROZ	16/04/2025 - 4ªf	13h30min	SME

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.

Professor II

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
51º	RITA DE CÁSSIA MENEZES CUNHA	16/04/2025 - 4ªf	13h45min	SME
52º	GABRIELA ROCHA PEREIRA	16/04/2025 - 4ªf	13h45min	SME
53º	LORENA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	16/04/2025 - 4ªf	13h45min	SME

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.

Professor I - Arte

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
9º	MARIA LEONIDIA PINTO DE MENEZES MACHADO	16/04/2025 - 4ªf	14h	SME
10º	COSMA ANGELO DA SILVA	16/04/2025 - 4ªf	14h	SME

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.

Auxiliar de Serviços Educacionais I

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
50º	LUCIENE DA SILVA PEREIRA	16/04/2025 - 4ªf	14h	SME

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 001/PMV/2025

CONVOCAÇÃO N.º 018/PMV/2025

DA CONVOCAÇÃO

Deverão ser apresentados, conforme convocação, sob pena de eliminação sumária caso não apresente, o original e uma cópia dos seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento ou casamento;
- b) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- c) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- d) Comprovante de residência, datado há menos de 3 (três) meses;
- e) Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino;
- f) Título de Eleitor, acompanhado de Certidão de Quitação Eleitoral;
- g) Diploma de escolaridade, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- h) Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – TJRJ;
- i) Declaração de bens (ANEXO VI); Devidamente preenchida.
- j) Declaração de acumulação de cargos (ANEXO VII);
- k) Declaração devidamente preenchida de idoneidade moral (ANEXO VIII); Devidamente preenchida.
- l) Cadastramento no PIS/PASEP ou declaração que não possui cadastro (ANEXO IX); Devidamente preenchida.
- m) Diplomas ou certificado de conclusão de graduações, pós-graduações lato-sensu, mestrados, doutorados, ao qual deverão ter relação ao cargo pretendido e que foram informados na ficha de inscrição (item 3);
- n) Certidão ou declaração de tempo de serviço em exercício na função, com o período informado exatamente como na ficha de inscrição.
- o) Registro no respectivo Conselho de Classe, quando necessário.

DECRETOS

ERRATA

Errata para corrigir erro material, no Decreto Nº. 55, de 11 de março de 2025, publicado no Boletim Oficial Edição Nº. 1904, datado de 19/03/2025, página 13. ONDE SE-LÊ: *matrícula nº. 211.658*. LEIA-SE: *matrícula nº. 122.343*. Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:

DECRETO Nº 55, DE 11 DE MARÇO DE 2025

"Altera a composição dos membros integrantes da Comissão Municipal de Transporte, instituída no Decreto n. 54, de 26 de abril de 2018."

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 69, inciso III e VI, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 54, de 26 de abril de 2018, que "*Regulamenta a Comissão Municipal de Transporte, instituída pela Lei nº. 3.025, de 12 de abril de 2018 que alterou dispositivos da Lei nº. 2.467/2009*";

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a composição dos membros da Comissão Municipal de Transporte, instituída no art. 4º, do Decreto municipal nº. 54, de 26 de abril de 2018, passando a vigor com a seguinte redação:

"Art. 4º - A Comissão Municipal de Transporte será composta pelos servidores públicos abaixo relacionados:

- Adolpho Bezerra de Medeiros Junior, matrícula nº. 100.838 – presidente;
- Rodrigo César Cardozo Moreira, matrícula nº. 122.874– vice-presidente;
- Ricardo José Nogueira Pereira, matrícula nº. 124.923-membro;
- Jaqueline Magalhães dos Santos, matrícula nº. 211.682 – membro;
- Letícia Teixeira Marques Simões, matrícula nº. 122.343-membro.

(NR)

Parágrafo único (...)

Art. 2º. Em razão do estado de calamidade decretado pelo Decreto nº. 12/2025, os trabalhos da Comissão não serão remunerados, até ulterior decisão do Chefe do executivo.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária, em especial o Decreto nº. 51, de 27 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2025.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO E CUMPRE-SE.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº. 71, DE 1º DE ABRIL DE 2025.**

“DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS FARMÁCIAS E DROGARIAS NO CENTRO DO DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 69, inciso VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO à Lei Complementar 163, de 30 de setembro de 2013, que “Autoriza o Executivo a estabelecer escala de plantão nas farmácias e drogarias do Município”;

CONSIDERANDO à Lei Complementar Municipal nº. 280, de 12 de dezembro de 2024, que “Dispõe sobre o novo Código de Posturas do Município”;

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, do art. 150, da Lei Complementar supra, que torna obrigatório o plantão de 24h por pelo menos uma farmácia;

DECRETA

Art. 1º. Fica regulamentado o horário de funcionamento das farmácias e drogarias no centro do distrito sede do Município de Valença, devendo as farmácias e drogarias permanecerem abertas de segunda a sábado das 8:00 horas às 21:00 horas.

§ 1º - Cumprindo o que determina a Lei federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, os estabelecimentos mencionados no caput deste artigo ficam sujeitos a plantões, pelo sistema de rodízio, por meio de escalas elaboradas pela Secretaria Municipal de Fazenda, para atendimento ininterrupto à comunidade.

§ 2º - Cabe ao Coordenador da Fiscalização de Posturas apresentar com 30 (trinta) dias de antecedência a escala ao Sr. Secretário de Fazenda para deferimento.

Art. 2º - As farmácias e drogarias ficam obrigadas aos seguintes períodos de plantão:

I- de segunda-feira a sábado das 21:00 horas às 8:00 horas do dia seguinte, uma farmácia ou drogaria de plantão; e

II- aos domingos e feriados quatro farmácias ou drogarias ficarão de plantão 12h, e somente uma ficará de plantão 24h, das 8:00 horas de um dia até às 8:00 horas do dia seguinte (conforme tabela de escala).

Parágrafo único: É expressamente proibido a abertura de farmácias ou drogarias nos domingos e feriados fora do sistema de plantão.

Art. 3º - As farmácias e drogarias que não estiverem de plantão deverão manter afixadas em local visível, na porta de seu estabelecimento, cartaz ou placa móvel com o nome e endereço de todas as congêneres de plantão, conforme preconiza o parágrafo 2º, do art. 150, da LC 280/2025.

Art. 4º - O regime de atendimento noturno poderá ser:

I- de portas abertas; e

II- de portas fechadas gradeadas ou por postigos.

Art. 5º - O não cumprimento do estabelecido neste Decreto importará em multa, que será aplicada pela Fiscalização de Posturas do Município, em conformidade com o art. 152, da LC 280/2025, sendo:

I- multa de 07 (sete) UVIVAS, na incidência; e

II- multa de 14 (quatorze) UFIVAS na reincidência.

Art. 6º. As farmácias e drogarias abertas após o fechamento e divulgação da tabela de plantão, serão incluídas, somente, na próxima escala.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 108, de 17 de outubro de 2013 e suas posteriores alterações.

Art. 8º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos a partir do dia 1º/05/2025.**

Gabinete do Prefeito, em 1º de abril de 2025.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 75, DE 4 DE ABRIL DE 2025

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS SETORES DA PREFEITURA DE VALENÇA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 69, inciso VI e IX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o feriado do dia 21 de abril (segunda-feira) – Tiradentes;

CONSIDERANDO o feriado estadual do dia 23 de abril (quarta-feira) – dia de São Jorge;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **Ponto Facultativo** nos setores da Prefeitura Municipal de Valença, incluindo o Instituto Previdenciário, no **dia 22 (terça-feira) de abril de 2025**, em razão dos feriados próximos.

Art. 2º. Para efeito deste Decreto, excetuam-se os serviços considerados essenciais ou emergenciais que não admitam paralisação, tais como os serviços de saúde e serviços públicos, incumbindo-se os senhores Secretários de Saúde e de Serviços Públicos e Defesa Civil tomarem as necessárias providências para sua operacionalização.

Art. 3º. Por força deste Decreto, o recesso previsto no calendário escolar do ano letivo de 2025 da Secretaria Municipal de Educação, passará do dia 17/04/25 para o dia 22/04/25.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 4 de abril de 2025.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA
Prefeito

DECRETO Nº 76, DE 4 DE ABRIL DE 2025

“DISPÕE SOBRE OS PARÂMETROS PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS E ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA NOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA A CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS COMUNS E ESPECIAIS DE ENGENHARIA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 69, inciso VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;-

CONSIDERANDO o poder-dever que a Administração Pública tem de estabelecer as condutas administrativas para o adequado planejamento das suas contratações;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos para realização de pesquisa de preços para contratação de obras e serviços comuns e especiais de engenharia; e

CONSIDERANDO necessidade de disciplinar os parâmetros para elaboração de orçamento de referência para contratação de obras e serviços comuns e especiais de engenharia.

DECRETA:**CAPÍTULO I**
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre os parâmetros para a realização de pesquisa de preços e para elaboração de orçamento de referência nos procedimentos administrativos para contratação de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional.



§ 1º. As disposições deste Decreto aplicam-se:

I - às licitações, nas modalidades concorrência, diálogo competitivo e pregão, neste último caso somente quando se tratar de serviço comum de engenharia;

II - às contratações diretas, observado o disposto nos arts. 74 e 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 7º deste Decreto; e

III - aos procedimentos auxiliares, previstos no art. 78, da Lei nº 14.133, de 2021, no que couber.

§ 2º. O disposto neste Decreto não se aplica aos procedimentos para a aquisição de bens de consumo considerados de uso duradouro, insumos e materiais utilizados na execução de obra, serviço ou construção, quando adquiridos em separado da obra e do serviço.

§ 3º. A pesquisa de preços e os parâmetros para elaboração de orçamento de referência para as contratações realizadas por empresas públicas e sociedades de economia mista deverão observar a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e os respectivos regulamentos internos de licitações e contratos.

CAPÍTULO II DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Art. 2º. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos ou outras fontes de pesquisa, nos termos deste Decreto, e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Art. 3º. O valor estimado da contratação, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI de referência, será definido por meio da composição de custos unitários do item correspondente nos boletins da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP, na forma do art. 1º, do Decreto nº 302, de 14 de agosto de 1975, combinado com o inciso IX, do art. 3º, do Decreto nº 15.122, de 19 de julho de 1990.

§ 1º. Na ausência de previsão de custos unitários nos boletins da EMOP, o valor estimado da contratação será definido por meio da utilização de parâmetros, mediante justificativa técnica, na seguinte ordem:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item de outros sistemas de custos, tais como o Sistema de Custos de Obras - SCO, do município do Rio de Janeiro, o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, da Caixa Econômica Federal, e o Sistema de Custos Referenciais de Obras - SICRO, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT;

II - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, contidos em tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou Estadual e de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que realizados no intervalo de até 01 (um) ano de antecedência da data da pesquisa de preços, contendo a data e hora de acesso;

III - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 01 (um) ano anterior à data da conclusão da pesquisa de preços, inclusive, mediante Sistema de Registro de Preços - SRP, observado o índice de atualização de preços correspondente;

IV - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, na forma do regulamento; e

V - consulta a fontes privadas, como as Tabelas de Composições de Preços para Orçamentos, da Editora PINI, e o Informativo SBC.

§ 2º. Se os parâmetros utilizados para a definição do orçamento de referência, de que trata § 1º deste art., não contemplarem, de modo adequado, os itens constantes no projeto, o valor estimado será definido por meio de múltiplas consultas diretas ao mercado, na forma do disposto nos §§ 5º, 7º e 8º do art. 29 do Decreto nº 45, de 25 de fevereiro de 2025.

§ 3º. As composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI integram o orçamento que compõe o projeto básico da obra ou serviço de engenharia, devem constar dos anexos do edital de licitação ou do aviso ou instrumento de contratação direta e das propostas dos licitantes e demais interessados e não podem ser indicadas mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.

§ 4º. Poderão ser adotadas especificidades locais ou de projeto na elaboração das respectivas composições de custo unitário, desde que limitada à especificidade, devendo ser demonstrada a pertinência dos ajustes para a obra ou serviço a ser orçado em relatório técnico elaborado por profissional habilitado, com a devida justificativa técnica.

§ 5º. Os quantitativos dos itens do orçamento deverão ser obtidos por técnicas quantitativas de estimativa, em função do consumo e utilização prováveis e/ou memória de cálculo de quantidades, detalhando fórmulas, conversões de unidades e fonte de dados utilizados e deverão ser consolidados em Projeto Básico e/ou Termo de Referência.

§ 6º. Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 7º. Os custos unitários de referência poderão, excepcionalmente, em condições especiais justificadas em relatório técnico elaborado por profissional habilitado e aprovado pela autoridade competente, exceder os seus correspondentes do sistema de referência adotado na forma deste Decreto, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle, dispensada a compensação em qualquer outro serviço do orçamento de referência.

§ 8º. Os preços relativos à elaboração dos projetos arquitetônico e complementares, bem como os demais serviços de engenharia deverão ser definidos com base em tabela de custos adotada pelo órgão ou entidade licitante.

§ 9º. Os sistemas de referência deverão ser divulgados nos sites oficiais dos órgãos e entidades competentes, como forma de proporcionar acesso à população em geral e aos órgãos de controle interno e externo.

Art. 4º. No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia sob os regimes de contratação integrada ou semi-integrada, o valor estimado da contratação será calculado nos termos do caput, §§1º e 2º do art. 3º deste Decreto, acrescido ou não de parcela referente à remuneração do risco, e, sempre que necessário e o anteprojeto o permitir, a estimativa de preço será baseada em orçamento sintético, balizado em sistema de custo definido no caput e inciso I do § 1º do art. 3º deste Decreto, devendo a utilização de metodologia expedita ou paramétrica e de avaliação aproximada baseada em outras contratações similares ser reservada às frações do empreendimento não suficientemente detalhadas no anteprojeto.

Parágrafo Único. Para as composições das propostas, será exigido dos licitantes ou contratados, no mínimo, o mesmo nível de detalhamento do orçamento sintético referido no caput deste artigo.

Art. 5º. Quando utilizada metodologia expedita ou paramétrica para abalzar o valor do empreendimento ou de fração dele, consideradas as disposições do art. 4º deste Decreto, entre 2 (duas) ou mais técnicas estimativas possíveis, deve ser utilizada nos orçamentos estimados a que viabilize a maior precisão orçamentária, exigindo-se dos licitantes, no mínimo, o mesmo nível de detalhamento na motivação dos respectivos preços ofertados.

Art. 6º. Na elaboração do orçamento estimado na forma prevista no art. 4º deste Decreto, poderá ser considerada a remuneração de risco compatível com o objeto da licitação e as contingências atribuídas ao contratado, devendo a referida taxa ser motivada de acordo com metodologia definida em ato da Secretaria supervisora ou da entidade contratante.

Art. 7º. Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 3º deste Decreto, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

CAPÍTULO III DOS PARÂMETROS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA

Art. 8º. Deverão fazer parte da documentação que integra o orçamento-base que instrui o procedimento licitatório:

I - anotação de responsabilidade técnica do (s) profissional (is) responsável (is) pela elaboração do orçamento-base da licitação, inclusive suas eventuais alterações; e

II - declaração expressa do autor das planilhas orçamentárias quanto à compatibilidade dos quantitativos e dos custos constantes de referidas planilhas com os quantitativos do projeto de engenharia e os custos do



sistema utilizado.

Art. 9º. Nas licitações de obras ou serviços de engenharia, nos termos do disposto no § 5º do art. 56 da Lei nº 14.133, de 2021, o licitante da melhor proposta apresentada deverá reelaborar e apresentar ao agente de contratação, por meio eletrônico, conforme prazo estabelecido no instrumento convocatório, planilha com os valores adequados ao lance vencedor, em que deverá constar:

I - indicação dos quantitativos e dos custos unitários, vedada a utilização de unidades genéricas ou indicadas como verba;

II - composição dos custos unitários quando diferirem daqueles constantes dos sistemas de referência adotados nas licitações; e

III - detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas - BDI e dos Encargos Sociais - ES, este último quando for cabível.

§ 1º. No caso da contratação integrada prevista no art. 46 da Lei nº 14.133, de 2021, o licitante que ofertou a melhor proposta deverá apresentar o valor do lance vencedor distribuído pelas etapas do cronograma físico, definido no ato de convocação e compatível com o critério de aceitabilidade por etapas previsto no § 5º do art. 11 deste Decreto.

§ 2º. Salvo quando aprovado relatório técnico conforme previsto no §5º do art. 56 da Lei nº 14.133, de 2021, o licitante da melhor proposta deverá adequar os custos unitários ou das etapas propostos aos limites previstos nos § 2º, § 4º ou § 5º do art. 11 deste Decreto sem alteração do valor global da proposta, sob pena de aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133 de 2021.

§ 3º. O licitante terá sua proposta de preços desclassificada, nas seguintes hipóteses:

- a) se deixar de cotar qualquer um dos itens ou alterar a(s) quantidade(s) constante(s) da Planilha Orçamentária;
- b) se cotar preços diferentes para uma mesma composição;
- c) se apresentar proposta em outra forma que não a prevista no certame licitatório;
- d) ultrapassar o preço global estimado para o certame licitatório;
- e) se o preço unitário ultrapassar os limites admitidos no orçamento estimado, devendo-se ter como referencial, nesta hipótese, a planilha que contemple o regime de contribuição previdenciária eleito pelo licitante.

Art. 10. Na elaboração do orçamento de referência deverão ser definidos critérios de aceitabilidade dos preços unitário e global, com fixação de preços máximos para ambos, os quais deverão constar no edital de licitação ou aviso ou instrumento de contratação direta.

Parágrafo Único. O edital de licitação ou aviso ou instrumento de contratação direta deve vedar expressamente a aceitação de preços unitários acima dos previstos no orçamento da Administração.

Art. 11. Nas licitações de obras e serviços de engenharia, a economicidade da proposta será aferida com base nos custos globais e unitários.

§ 1º. O valor global da proposta não poderá superar o orçamento estimado pela Administração Pública, com base nos parâmetros previstos no art. 3º deste Decreto, e no caso da contratação integrada, na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133 de 2021 e no art. 29 do Decreto nº 45 de 2025.

§ 2º. No caso de adoção do regime de empreitada por preço unitário ou de contratação por tarefa, os custos unitários dos itens materialmente relevantes das propostas não podem exceder os custos unitários estabelecidos no orçamento estimado pela Administração Pública, observadas as seguintes condições:

I - serão considerados itens materialmente relevantes aqueles de maior impacto no valor total da proposta e que, somados, representem pelo menos oitenta por cento do valor total do orçamento estimado ou que sejam considerados essenciais à funcionalidade da obra ou do serviço de engenharia; e

II - em situações especiais, devidamente comprovadas pelo licitante em relatório técnico circunstanciado aprovado pela Administração Pública, poderão ser aceitos custos unitários superiores àqueles constantes do orçamento estimado em relação aos itens materialmente relevantes, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle, dispensada a compensação em qualquer outro serviço do orçamento de referência;

§ 3º. Se o relatório técnico de que trata o inciso II do § 2º deste art. não for aprovado pela Administração Pública, aplica-se o disposto no

art. 71 da Lei nº 14.133 de 2021, salvo se o licitante apresentar nova proposta, com adequação dos custos unitários propostos aos limites previstos no § 2º deste art., sem alteração do valor global da proposta.

§ 4º. No caso de adoção do regime de empreitada por preço global ou de empreitada integral, serão observadas as seguintes condições:

I - no cálculo do valor da proposta, poderão ser utilizados custos unitários diferentes daqueles previstos no art. 3º deste Decreto, desde que o valor global da proposta e o valor de cada etapa prevista no cronograma físico-financeiro seja igual ou inferior ao valor calculado a partir do sistema de referência utilizado, observando-se o disposto no art. 9º, §3º, alínea "c" deste Decreto;

II - em situações especiais, devidamente comprovadas pelo licitante em relatório técnico circunstanciado, aprovado pela Administração Pública, os valores das etapas do cronograma físico-financeiro poderão exceder o limite fixado no inciso I deste §; e

III - as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais ou estudos técnicos preliminares do projeto básico não poderão ultrapassar, no seu conjunto, dez por cento do valor total do contrato.

§ 5º. No caso de adoção do regime de contratação integrada, deverão ser previstos no instrumento convocatório critérios de aceitabilidade por etapa, estabelecidos de acordo com o orçamento estimado na forma prevista no edital, e compatíveis com o cronograma físico do objeto licitado.

§ 6º. O orçamento estimado das obras e serviços de engenharia será aquele resultante da composição dos custos unitários diretos do sistema de referência utilizado, acrescida do percentual de BDI de referência, ressalvado o disposto no §5º do art. 23 da Lei nº 14.133 de 2021, o Regime de Contratação Integrada.

§ 7º. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o valor obtido a partir dos custos unitários do orçamento estimado pela Administração Pública não poderá ser reduzida, em favor do contratado, em decorrência de aditamentos contratuais que modifiquem a composição orçamentária.

Art. 12. O orçamento estimado deverá ser elaborado por profissional habilitado e será parte integrante do projeto básico, ou do termo de referência quando se tratar da licitação de projetos.

Art. 13. As obras e serviços de engenharia a serem contratados e executados terão seus preços máximos definidos por meio da somatória do custo direto, orçado pelo órgão licitante, com o valor do Benefício e Despesas Indiretas - BDI.

§ 1º. O preço máximo será o resultante do custo global de referência acrescido do valor correspondente ao BDI, que deverá evidenciar em sua composição, no mínimo:

I - taxa de rateio da administração central;

II - percentuais de tributos incidentes sobre o preço do serviço excluídos aqueles de natureza direta e pessoalística, em especial aqueles mencionados no § 2º deste art., que oneram a contratada;

III - taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

IV - taxa de despesas financeiras; e

V - taxa de lucro.

§ 2º. O Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL não se consubstanciam em despesas indiretas passíveis de inclusão na taxa de BDI do orçamento-base da licitação.

§ 3º. Os preços unitário e global estabelecidos nos contratos incluem todos os custos e despesas necessários à perfeita execução do seu objeto.

§ 4º. O edital deverá exigir que os licitantes apresentem, em suas propostas, a composição analítica do percentual do BDI e dos Encargos Sociais - ES, este último quando for cabível, discriminando todas as parcelas que o compõem, ou a exigência de que apresentem declaração de que aceitam as composições constantes no anexo ao edital, ou, ainda, explicitar que no caso de a licitante não apresentar a composição do BDI, considerará-se que adotou o BDI referencial constante em anexo do edital.

Art. 14. O edital ou o contrato de obras e serviços de engenharia deverá indicar o critério de reajustamento de preços sob a forma de



reajuste em estrito senso, admitida a adoção de índice setorial.

Parágrafo Único - No caso de serviços de engenharia continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, o reajustamento de preços será feito na espécie repactuação.

Art. 15. Comprovada a inviabilidade técnico-econômica de parcelamento do objeto da licitação, nos termos da legislação em vigor, os itens de fornecimento de materiais e equipamentos de natureza específica que possam ser fornecidos por empresas com especialidades próprias e diversas e que representem percentual significativo do preço global da obra devem apresentar incidência de taxa de BDI reduzida em relação à taxa aplicável aos demais itens.

Parágrafo Único. No caso do fornecimento de equipamentos, sistemas e materiais em que a contratada não atue como intermediário entre o fabricante e a administração pública ou que tenham projetos, fabricação e logísticas não padronizados e não enquadrados como itens de fabricação regular e contínua nos mercados nacional ou internacional, o BDI poderá ser calculado e justificado com base na complexidade da aquisição, com exceção à regra prevista no caput deste artigo.

Art. 16. A minuta de contrato deverá conter cronograma físico-financeiro com a especificação física completa das etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle das obras.

§ 1º. As medições serão efetuadas na data prevista da conclusão das parcelas constantes do cronograma físico-financeiro, que deverá ser ilustrado por representação gráfica.

§ 2º. Os regimes de execução a que se referem os incisos II, III, IV e VI do caput do art. 46 da Lei nº 14.133 de 2021, serão licitados por preço global e adotará sistemática de medição e pagamento associada à execução de etapas do cronograma físico-financeiro vinculadas ao cumprimento de metas de resultado, vedada a adoção de sistemática de remuneração orientada por preços unitários ou referenciada pela execução de quantidades de itens unitários.

§ 3º. Para efeito de medição e de faturamento, relativo aos serviços executados, deverá ser considerado o cumprimento do avanço das etapas construtivas definidas no cronograma físico-financeiro, que será peça integrante do contrato.

§ 4º. O cronograma físico-financeiro deverá prever parcelas a cada 30 (trinta) dias, mantendo coerência com a execução dos serviços em cada parcela, podendo prever prazo menor para a primeira, para a última e para casos especiais autorizados pela autoridade competente.

§ 5º. O cronograma físico-financeiro referencial do planejamento adequado da obra deve ser estabelecido pelo contratante, podendo a contratada adequá-lo, estando sujeito à aprovação do contratante.

§ 6º. A contratada poderá solicitar a revisão do cronograma inicial, quando necessária, cabendo ao contratante autorizar a sua readequação, desde que motivada e justificada por fatos não imputados à contratada e que não contrariem os princípios que regem as licitações e contratações públicas.

Art. 17. Em caso de adoção dos regimes de empreitada por preço global, de empreitada integral e contratação por tarefa, deverão ser observadas as seguintes disposições para formação e aceitabilidade dos preços:

I - na formação do preço que constará das propostas dos licitantes, poderão ser utilizados custos unitários diferentes daqueles obtidos a partir dos sistemas de custos de referência previstos neste Decreto, desde que o preço global orçado e o de cada um dos itens fiquem iguais ou abaixo dos preços de referência da administração pública obtidos na forma estabelecida neste Decreto, assegurado aos órgãos de controle o acesso irrestrito a essas informações; e

II - deverá constar do edital e do contrato, cláusula expressa de concordância da contratada com a adequação do projeto que integrar o edital de licitação, e, as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite previsto nos art. 125 da Lei nº 14.133 de 2021.

Art. 18. Os critérios de aceitabilidade de preços serão definidos em relação ao preço global e de cada uma das etapas previstas no cronograma físico-financeiro do contrato, que deverão constar do edital de licitação.

§ 1º. O edital deverá prever que o percentual de desconto

apresentado pelos licitantes incidirá linearmente sobre os preços de todos os itens do orçamento estimado constante do instrumento convocatório.

§ 2º. A não adoção da incidência de desconto linear previsto no §1º deste artigo deverá ser justificada nos autos do procedimento licitatório.

§ 3º. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor da contratada em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

Art. 19. A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão ou entidade responsável pela licitação, na forma prevista neste Decreto, observado o disposto no art. 18, §3º, e mantidos os limites previstos no art. 125 da Lei nº 14.133 de 2021.

CAPÍTULO IV **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valença, 4 de abril de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 77, DE 7 DE ABRIL DE 2025

"DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS".

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº. 6536/2025;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem a responsabilidade de zelar pelo cumprimento da programação orçamentária e financeira, devendo acompanhar a gestão dos recursos e sua correta contabilização;

CONSIDERANDO que as despesas públicas constituídas como restos a pagar dividem-se em restos a pagar processados e restos a pagar não processados;

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101, de 04 de maio de 2000, bem como, na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam cancelados os restos a pagar não processados do Município de Valença/RJ, visando o equilíbrio financeiro e patrimonial da entidade governamental, conforme preconiza o artigo 36 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º. Os cancelamentos que vierem a ser efetuados, cujas despesas não tiverem sido processadas até a data de publicação deste Decreto, após comprovada sua realização pelo órgão competente, poderá ser empenhada à conta de dotação específica, para que não haja prejuízo do fornecedor e/ou prestador de serviços.

Art. 3º. A inscrição prevista como restos a pagar não processados fica condicionada à indicação expressa pelo ordenador de despesas.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Fazenda, no âmbito de suas competências, poderá expedir normas complementares para o cumprimento deste decreto.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 22, de 04 de fevereiro de 2020.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 7 de abril de 2025.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMpra-SE.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA
Prefeito

**DECRETO Nº. 78, DE 7 DE ABRIL DE 2025**

"DISPÕE SOBRE A OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA DOS OFICIAIS DE CARTÓRIOS NOTARIAIS, DE REGISTROS DE IMÓVEIS E SEUS PREPOSTOS DE VERIFICAR A EXATIDÃO DE DOCUMENTOS FORNECIDOS E DE FORNECER INFORMAÇÕES MENSASIS SOBRE OS ATOS QUE PRATICAREM".

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO que, o município de Valença vem nos últimos anos tomando todas as iniciativas possíveis para melhorar o ambiente de gestão de arrecadação, de controle e das receitas municipais;

CONSIDERANDO a segurança dos atos legais tributários, sua celeridade e sua confiabilidade;

CONSIDERANDO que, a Lei Complementar Municipal nº 39/2001 – denominado de Código Tributário Municipal – CTM – foi revogada;

CONSIDERANDO que, a Lei Complementar Municipal nº 126/2009 foi revogada;

CONSIDERANDO que, a vigência da Lei Complementar nº 279, de 12/12/2024 – denominado Novo Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO, por fim, o art. 73 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 279/2024;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre a obrigação acessória dos oficiais de cartórios notariais, de registros de imóveis e seus prepostos de verificar a exatidão de documentos fornecidos e de fornecer informações mensais sobre os atos que praticarem.

Art. 2º. Os notários, oficiais de Registro de Imóveis e seus prepostos ficam obrigados a verificar a exatidão e a suprir as eventuais omissões dos elementos de identificação do contribuinte e do imóvel transacionado no documento de arrecadação, nos atos em que intervierem.

Art. 3º. Para lavratura, registro, inscrição, averbação e demais atos relacionados à transmissão de imóveis ou de direitos a eles relativos, ficam os notários, oficiais de Registro de Imóveis e seus prepostos

obrigados a verificar:

I – a existência da prova do recolhimento do Imposto ou do reconhecimento administrativo da não incidência, da imunidade ou da concessão de isenção;

II – por meio de certidão emitida pela Administração Tributária, a inexistência de débitos de IPTU referentes ao imóvel transacionado até a data da operação.

Parágrafo único. Os notários, oficiais de Registro de Imóveis e seus prepostos deverão transcrever os termos dos documentos a que se refere este artigo no instrumento, termo ou escritura que lavrarem.

Art. 4º. Os notários, oficiais de Registro de Imóveis e seus prepostos ficam obrigados:

I – a facultar, aos encarregados da fiscalização, o exame em cartório dos livros, autos e papéis que interessarem à arrecadação do Imposto;

II – a fornecer aos encarregados da fiscalização, quando solicitada, certidão dos atos lavrados ou registrados, concernente a imóveis ou direitos a eles relativos; e

III – a fornecer dados relativos às guias de recolhimento.

Art. 5º. Os notários, oficiais de Registro de Imóveis e seus prepostos ficam obrigados a enviar à Secretaria Municipal de Fazenda todas as informações sobre os instrumentos de transmissão de imóveis e de direitos a eles relativos que tenham lavrados até o último dia útil do mês subsequente aos atos que praticarem.

Art. 6º. A Secretaria Municipal de Fazenda poderá editar atos normativos complementares a este Decreto.

Art. 7º. O descumprimento das disposições deste Decreto, acarretará ao infrator multa pecuniária, nos termos do art. 478, Inc. V, alínea "e" da Lei Complementar nº. 279/2024.

Art. 8º. Revogam-se, as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº. 94, de 21 de agosto de 2019.

Art. 9º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 7 de abril de 2025.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRE-SE.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA
Prefeito

DECRETO Nº 80, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.655, de 12 de dezembro de 2024 e,

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº. 4179/2025;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.06	Encargos com PASEP	28.846.0002.2.021	3.3.90.47.00.00.00	1704	600.000,00
				Total	600.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.06	Manutenção e Operacionalização da Secretaria-Fazenda	04.122.0002.2.019	3.3.90.39.00.00.00	1704	300.000,00
02.06	Encargos com Previdência Social	09.271.0002.2.020	3.3.91.97.00.00.00	1704	300.000,00
				Total	600.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2025.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRE-SE.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito Municipal



DECRETO Nº. 81, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

“REGULAMENTA A TRANSAÇÃO RELATIVA A CRÉDITOS DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 3.672, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 69, inciso VI e IX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a competência do Município de Valença para instituir hipóteses de extinção de créditos tributários decorrente dos tributos de sua competência;

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 5º e nos incisos I e II do art. 6º da Lei nº 3.672, de 6 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a extinção de créditos tributários municipais por meio de transação, nos termos dos arts. 156, inciso III, e 171 da Lei federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, e institui hipóteses de remissão de créditos tributários e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da Lei n.º 3.672, de 6 de fevereiro de 2025, a fim de que o Município de Valença esteja habilitado a instituir um sistema permanente de transação para créditos tributários e não tributários;

CONSIDERANDO que a instituição da transação tributária visa aumentar a eficiência da gestão fiscal, reduzindo o número de execuções em curso e promovendo a recuperação célere de créditos, sem caracterizar renúncia de receita por parte da Administração Pública;

CONSIDERANDO que a medida está alinhada com a Resolução do CNJ nº 547/2024 e com experiências exitosas de outros entes federativos, sendo de grande relevância para a modernização da gestão tributária municipal.

DECRETA

Art. 1º. O presente Decreto estabelece os requisitos e as condições para que o município e os devedores realizem transação resolutiva de litígio relativo à cobrança de créditos da Fazenda Pública, de natureza tributária ou não tributária, inscritos ou não em dívida ativa.

**TÍTULO I
DOS CRÉDITOS OBJETO DA TRANSAÇÃO**

Art. 2º. Aplica-se o disposto neste Decreto:

- I - aos créditos tributários não judicializados, sob a administração da Secretaria Municipal de Fazenda.
- II - a dívida ativa e aos tributos municipais judicializados, cujas inscrição, cobrança e representação incumbam à Procuradoria Geral do Município de Valença;
- III - no que couber, à dívida ativa das autarquias e das fundações públicas Municipais, cujas inscrição, cobrança e representação incumbam também à Procuradoria-Geral do Município de Valença.

Parágrafo único. A transação de créditos de natureza tributária será realizada nos termos do art. 171 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

**TÍTULO II
DAS MODALIDADES DE TRANSAÇÃO**

Art. 3º. São modalidades de transação:

- I - transação individualizada; e
- II - transação por adesão.

**CAPÍTULO I
DA TRANSAÇÃO INDIVIDUALIZADA**

Art. 4º. A transação individualizada tem por objetivo solucionar controvérsia com devedor específico.

Parágrafo único. Somente a efetiva celebração do termo de transação será apta para obstar o prosseguimento da cobrança.

Art. 5º. A transação individualizada poderá ser proposta:

- I - pelo devedor;
- II - pelo Comitê de Transação Tributária de Débitos Ajuizados, em relação a créditos tributários inscritos em dívida ativa e judicializados; e
- III - pelo Comitê de Transação Tributária de Débitos não Ajuizados, quanto aos créditos tributários inscritos ou não em dívida ativa e não judicializados; ou
- IV - por Comissão Mista de Transação Tributária, envolvendo débitos ajuizados ou não ajuizados, quanto aos créditos tributários ou não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, em razão de circunstâncias fáticas, técnicas ou financeiras.

Art. 6º. Sem prejuízo de outras possibilidades devidamente justificadas em processo administrativo, a proposta de transação somente será admitida nas hipóteses de:

- I - possibilidade de frustração da cobrança, de acordo com a prova disponível ou os precedentes jurisprudenciais ou administrativos;
- II - dificuldade de reversão de decisão judicial em instâncias superiores, em especial nos casos de decisões baseadas em provas técnicas;
- III - devedor pessoa jurídica que teve declaração de falência ou que figure como parte em processo de recuperação judicial, extrajudicial ou liquidação extrajudicial;
- IV - necessidade de tratamento isonômico entre contribuintes na mesma situação fática ou jurídica;
- V - situações fáticas que justifiquem eventual revisão do lançamento.

Art. 7º. A transação individualizada proposta pelo devedor dar-se-á por meio de manifestação expressa formulada:

- I - diretamente nos autos do processo administrativo em que estiver em curso o litígio administrativo junto à SMFP, na hipótese dos créditos referidos no inciso I do art. 2º; ou
- II - por meio de requerimento específico junto à Comissão de Transação Tributária, na hipótese dos créditos referidos no inciso II e III do art. 2º.

§ 1º. Na hipótese do inciso I, deste artigo, o processo administrativo deverá ser encaminhado para a Comissão de Transação Tributária, a fim de analisar o preenchimento dos requisitos legais e a viabilidade e interesse na celebração do acordo, podendo, inclusive, apresentar contraproposta ao devedor nos autos do próprio processo administrativo, bem como designar audiências ou reuniões para tratativas com o devedor.

§ 2º. Na hipótese do inciso II, deste artigo, o devedor deverá apresentar o requerimento com a proposta de transação tributária perante o Protocolo-Geral da Prefeitura Municipal de Valença, o qual será regularmente autuado e encaminhado para a Comissão de Transação Tributária, que analisará o preenchimento dos requisitos legais e a viabilidade e interesse na celebração do acordo, podendo, inclusive, apresentar contraproposta ao devedor nos autos do próprio processo administrativo, bem como designar audiências ou reuniões para tratativas com o devedor, além de adotar todas as diligências necessárias para análise do crédito objeto de transação.

Art. 8º. No caso de transação individualizada proposta pelo devedor, este deverá:

- I - discriminar minuciosamente todos os motivos em razão dos quais é pretendido o benefício, comprovando-se os fatos e as circunstâncias alegadas; e
- II - expor os meios para a extinção dos créditos nela contemplados e estará condicionada, no mínimo, à assunção dos compromissos de:

- a) desistir das impugnações ou dos recursos administrativos que tenham por objeto os créditos incluídos na transação e renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundem as referidas impugnações ou recursos; e
- b) renunciar a quaisquer alegações de direito, atuais ou futuras, sobre as quais se fundem ações judiciais, inclusive as coletivas, ou recursos que tenham por objeto os créditos incluídos na transação, por meio de requerimento de extinção do respectivo processo com resolução de mérito, nos termos da alínea “c” do inciso III do caput do art. 487 da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil).

§ 1º. A celebração da transação importa aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas neste Decreto, e constitui confissão irrevogável e irretratável dos créditos abrangidos pela transação, nos termos dos arts. 389 a 395 do Código de Processo Civil.

§ 2º. Quando a transação envolver moratória ou parcelamento de tributos,



aplica-se, para todos os fins, o disposto nos incisos I e VI do caput do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e nos incisos I e VI do caput do art. 670 do Código Tributário Municipal. (Lei complementar nº 279/2024)

Art. 9º. Havendo mais de uma proposta de transação para o mesmo devedor, os respectivos processos poderão tramitar reunidos para solução conjunta, desde que a medida resulte em maior celeridade processual e uniformidade de decisões.

Parágrafo único. A análise sobre a pertinência da tramitação conjunta dos respectivos processos será realizada pela Comissão de Transação Tributária, prevista nos incisos II, III e IV, do artigo 5º do presente Decreto, sempre em observância aos princípios da isonomia, da transparência, da moralidade, da razoável duração dos processos e da eficiência.

Art. 10. A transação aprovada será declarada nula quando:

I - não estiverem presentes condições ou requisitos, formais ou materiais, exigidos para sua celebração;
II - houver prevaricação, concussão ou corrupção na sua formação; ou
III - ocorrer dolo, fraude ou simulação.

§ 1º. Na hipótese do caput, o devedor será intimado, antes da declaração de nulidade, para apresentar defesa, no prazo de quinze dias, com prova de suas alegações.

§ 2º. A nulidade será declarada pela mesma autoridade que assinar a celebração da transação em qualquer das modalidades ou pela Comissão de Transação Tributária.

Art. 11. A transação será cassada quando o devedor descumprir obrigação dela decorrente, devendo antes ser intimado da cassação para apresentar defesa, no prazo de quinze dias, com provas de suas alegações.

Parágrafo único. O ato de cassação será formalizado pela mesma autoridade que assinar a celebração da transação em qualquer das modalidades ou por ato da Comissão de Transação Tributária.

Art. 12. A declaração de nulidade ou a cassação da transação implicará:

I - a perda dos benefícios concedidos; e
II - cobrança integral das dívidas, deduzidos os valores já pagos.

Art. 13. Os créditos abrangidos pela transação individualizada somente serão extintos quando integralmente cumpridas as condições previstas no respectivo termo.

Art. 14. Caso não se atinja a autocomposição, as informações, os dados e as eventuais propostas trazidas às sessões e audiências realizadas para tal fim terão caráter confidencial e não serão oponíveis de uma parte à outra.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica aos casos em que a lei determine a formalização de representação fiscal para fins penais ou em que a documentação seja objeto de declaração ou apresentação obrigatória.

Art. 15. O devedor será cientificado dos atos decisórios previstos neste Decreto, na forma dos artigos 526 e 527, do Código Tributário Municipal c/c artigos 26, 27 e 28, da Lei 9.784/99, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

Art. 16. Na hipótese dos incisos II, III e IV, do artigo 5º deste Decreto, a Comissão de Transação Tributária, atendendo ao disposto no artigo 6º, deste Decreto, poderá propor a transação tributária a qualquer devedor do Município, cujo crédito tributário ou não tributário, ajuizado ou não, esteja ou não inscrito em dívida ativa, através de abertura de processo administrativo, devidamente justificado, e notificação a ser endereçada ao domicílio tributário do devedor, inclusive por meio eletrônico, com a proposta de transação tributária, observado o disposto nos incisos I, II, III e IV, do artigo 6, da Lei n.º 3.672/2005.

§ 1º Na hipótese do caput deste artigo, o devedor terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a proposta de transação, podendo solicitar a realização de audiência junto à Comissão para tratativas sobre o acordo e condições da transação.

§ 2º Em caso de ausência de resposta ou recusa do devedor, o processo

administrativo será imediatamente arquivado, não impossibilitando, todavia, a realização de nova proposta de transação, nos termos do artigo 5º, inciso I, e artigo 7º, ambos deste Decreto.

§ 3º A transação individualizada proposta pelo Município não suspenderá a exigibilidade dos créditos por ela abrangidos ou o curso de eventual cobrança administrativa ou judicial do crédito tributário, podendo, contudo, as partes convencionarem a suspensão do processo judicial na forma do inciso II, do artigo 313, do Código de Processo Civil.

§ 4º A aceitação da proposta de transação não implica novação dos créditos por ela abrangidos.

CAPÍTULO II DA TRANSAÇÃO POR ADESÃO

Art. 17. Poderão ser objeto de transação por adesão:

I - a possibilidade de frustração da cobrança, de acordo com a prova disponível ou os precedentes jurisprudenciais ou administrativos;
II - a solução de litígios sobre a mesma matéria, decorrentes especialmente de relevante e disseminada controvérsia jurídica;
III - iniciativas objetivando a racionalização, economicidade e eficiência na cobrança de tais créditos.

§ 1º. A proposta de transação e a eventual adesão por parte do devedor não poderão ser invocadas como fundamento jurídico ou prognose de sucesso da tese sustentada por qualquer das partes e serão compreendidas exclusivamente como medida vantajosa diante das concessões recíprocas.

§ 2º. Considera-se controvérsia jurídica relevante e disseminada a que trate de questões tributárias que ultrapassem os interesses subjetivos da causa.

§ 3º. A transação por adesão terá efeitos gerais e será aplicada a todos os casos idênticos, desde que tempestivamente sejam habilitados, mesmo quando a transação for suficiente apenas para solução parcial de determinados litígios.

Art. 18. A proposta de transação por adesão será divulgada no Boletim Oficial do Município e nos sítios dos respectivos órgãos na internet, mediante edital que especifique, de maneira objetiva, as hipóteses fáticas e jurídicas nas quais a Comissão de Transação Tributária propõe a transação no contencioso, a qual deverá ser aberta à adesão de todos os sujeitos passivos que se enquadrem nessas hipóteses e que satisfaçam às condições previstas neste Decreto e no edital.

§ 1º O edital a que se refere o caput deste artigo observará as exigências mínimas previstas no art. 14 da Lei nº 3.672, de 2025.

§ 2º Eventuais alterações no edital, pelos meios previstos no caput deste artigo, dispensam comunicação pessoal ao devedor aderente.

Art. 19. Atendidas as condições estabelecidas no edital, o devedor poderá solicitar sua adesão à transação, observado o procedimento estabelecido neste Decreto.

§ 1º O sujeito passivo que aderir à transação deverá:

I - requerer a extinção de eventual processo judicial com resolução de mérito, em razão da renúncia ao direito objeto de lide;
II - sujeitar-se, em relação aos fatos geradores futuros ou não consumados, ao entendimento dado pela administração tributária à questão em litígio, ressalvada a cessação de eficácia prospectiva da transação decorrente:
a) do advento de precedente persuasivo nos termos dos incisos I, II, III e IV do caput do art. 927 do Código de Processo Civil; ou
b) das circunstâncias fáticas ou jurídicas que fundamentaram a transação.

§ 2º Será indeferida a adesão que não importar em extinção de litígios administrativos e judiciais, ressalvadas as hipóteses em que ficar demonstrada a inequívoca cindibilidade do objeto, nos termos do ato a que se refere o caput deste artigo.

§ 3º Tratando-se de solução de caso envolvendo relevante e disseminada controvérsia jurídica, a solicitação de adesão deverá abranger todos os litígios relacionados à tese objeto da transação existentes na data do pedido, ainda que não definitivamente julgados.

§ 4º A apresentação da solicitação de adesão suspende a tramitação dos processos administrativos referentes aos créditos tributários envolvidos, enquanto perdurar sua apreciação.



§ 5º A apresentação da solicitação de adesão não suspende a exigibilidade dos créditos tributários definitivamente constituídos aos quais se refira.

§ 6º O cumprimento das condições existentes no edital será analisado e homologado pela Comissão de Transação Tributária, no âmbito de suas competências.

Art. 20. A transação por adesão implica aceitação pelo devedor de todas as condições fixadas no edital que a propuser, e constitui confissão irrevogável e irretirável dos créditos abrangidos pela transação, nos termos dos arts. 389 a 395 do Código de Processo Civil.

Parágrafo único. Quando a transação envolver moratória ou parcelamento de tributos, aplica-se, para todos os fins, o disposto nos incisos I e VI do caput do art. 151 do Código Tributário Nacional.

Art. 21. Os créditos abrangidos pela transação por adesão somente serão extintos quando integralmente cumpridas as condições previstas no respectivo edital.

Art. 22. A efetiva adesão do contribuinte ao edital, na forma deste Capítulo, somente se considerará aperfeiçoada com o pagamento integral à vista ou com o pagamento da primeira quota do parcelamento que vier a ser permitido.

Parágrafo único. Somente a efetiva adesão do contribuinte, na forma do caput deste artigo, será apta para obstar o prosseguimento da cobrança judicial ou extrajudicial, incluindo o protesto da certidão de dívida ativa.

TÍTULO III DOS BENEFÍCIOS DA TRANSAÇÃO

Art. 23. A transação contemplará os seguintes descontos relativos aos créditos transacionados:

- I - redução de 90% (noventa por cento) dos acréscimos moratórios e multas, no caso de quitação à vista do saldo da dívida;
- II - redução de 80% (oitenta por cento) dos acréscimos moratórios e multas, no caso de quitação em até 6 (seis) parcelas consecutivas;
- III - redução de 70% (setenta por cento) dos acréscimos moratórios e multas, no caso de quitação em até 12 (doze) parcelas consecutivas;
- IV - redução de 60% (sessenta por cento) dos acréscimos moratórios e multas, no caso de quitação em até 18 (dezoito) parcelas consecutivas;
- V - redução de 50% (cinquenta por cento) dos acréscimos moratórios e multas, no caso de quitação em até 24 (vinte e quatro) parcelas consecutivas; ou
- VI - redução de 40% (quarenta por cento) dos acréscimos moratórios e multas, no caso de quitação em até 40 (quarenta e oito) parcelas consecutivas.
- VII - redução em até 25% (vinte e cinco por cento) dos acréscimos moratórios e multas, no caso de quitação em mais de quarenta e oito parcelas e até sessenta parcelas.

§ 1º As reduções e concessões referidas nos incisos I a VII deste artigo incidirão exclusivamente sobre acréscimos moratórios e multas, mas não se aplicam às multas de que tratam os artigos 478 e 479 do Código Tributário Municipal (Lei Complementar n.º 279/2024).

§ 2º No caso de transação por adesão, o edital definirá os descontos relativos aos créditos transacionados de acordo com as hipóteses fáticas e jurídicas nas quais a Comissão de Transação Tributária propõe a transação, observado o limite estabelecido no caput deste artigo para cada condição de pagamento.

§ 3º Os descontos previstos neste artigo terão vigência por no mínimo 24 (vinte e quatro) meses.

§ 4º Os parcelamentos concedidos na transação observarão os prazos e condições já previstos na legislação específica para o débito transacionado.

§ 5º Quando a transação envolver parcelamento, poderá ser exigida a apresentação de garantias, cuja aceitação, avaliação, substituição e liberação estará a cargo do órgão responsável pela transação.

§ 6º As reduções e concessões referidas nos incisos I a VII deste artigo não se aplicam sobre o montante principal do crédito tributário e honorários advocatícios.

Art. 24. A utilização da dação em pagamento em bens imóveis somente se aperfeiçoará após a aceitação expressa do Município e a

transmissão da propriedade, nos termos previstos no Código Tributário Nacional e no art. 1.245 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

Art. 25. A transação poderá contemplar a compensação do saldo da dívida com indêbitos originados de pagamento de tributos administrados pela SMFP, desde que titularizados pelo mesmo devedor, observado o prazo previsto no art. 168 do Código Tributário Nacional, bem como o disposto nos arts. 170 e 170-A do mesmo Código.

Parágrafo único. Fica autorizada a compensação de créditos tributários com precatórios vencidos e devidos pelo Município, observadas as disposições do Código Tributário Nacional e da legislação municipal aplicável.

Art. 26. É permitida a utilização de mais de uma das alternativas de benefícios previstos neste Título, que serão propostas, conforme o caso, pelo devedor ou pela Comissão de Transação Tributária.

CAPÍTULO I DA COMISSÃO DE TRANSAÇÕES TRIBUTÁRIAS – CTT

Art. 27. A apreciação, aprovação ou rejeição das propostas de transação previstas neste Decreto, em qualquer modalidade (individualizada ou por adesão), bem como a possibilidade de requisitar modificações ou complementações, competem à Comissão de Transações Tributárias – CTT.

§ 1º As Comissões de Transação Tributária serão integradas por até 7 (sete) membros, dentre:

- I - Assessores Fazendários, Administrativos e Fiscais de Renda do Município de Valença, na ativa e de acordo com a sua área de atuação, indicados pela Secretária Municipal de Fazenda e designados por ato do Chefe do Poder Executivo; e
- II - Procuradores do Município e Servidores do quadro de cargos da Procuradoria Geral do Município de Valença, indicados pelo Procurador-Geral do Município e designados por ato do Chefe do Poder Executivo

§ 2º Será submetida à Comissão de Transação Tributária a análise das hipóteses formuladas com base nos incisos I, II, III ou, quando for o caso, IV, todos do art. 6º

§ 3º Fica delegada ao titular da SMFP e ao Procurador-Geral do Município a prerrogativa de divisão do CTT para apreciação de temas específicos.

§ 4º Em caso de vícios sanáveis existentes na proposta ou na adesão à transação, o CTT abrirá prazo de quinze dias ao devedor para regularização.

§ 5º No caso de rejeição da proposta de transação, caberá um único pedido de reconsideração pelo devedor, no prazo de quinze dias, contados da ciência dessa decisão, dirigido ao CTT, cuja resposta se tornará definitiva na órbita administrativa.

Art. 28. Compete ao Procurador Geral do Município, diretamente ou por autoridade por ele delegada, assinar o termo de transação realizada de forma individual que envolva créditos tributários, exclusivamente quando inscritos em dívida ativa ou judicializados.

§ 1º A delegação de que trata este artigo poderá ser subdelegada, prever valores de alçada e exigir a aprovação de múltiplas autoridades.

§ 2º Quando a transação envolver a revisão de lançamento ou apreciação de matéria técnica ou fática de atribuição do órgão fiscalizador, a celebração da transação dependerá de prévia oitiva da Secretaria Municipal de Fazenda quanto a quaisquer créditos tributários.

Art. 29. Compete ao Secretário Municipal de Fazenda, diretamente ou por autoridade por ele delegada, assinar o termo de transação realizada de forma individual, que envolva, exclusivamente, créditos tributários sob administração da SMF, não judicializados.

Parágrafo único. A delegação de que trata este artigo poderá ser subdelegada, prever valores de alçada e exigir a aprovação de múltiplas autoridades.

Art. 30. Quando a transação envolver, simultaneamente, crédito que se enquadre no art. 10 e crédito que se enquadre no art. 11, a competência para a assinatura do termo caberá, conjuntamente, ao Procurador Geral do Município e ao Secretário Municipal de Fazenda, diretamente ou por delegação.



Art. 31. Fica instituído o pagamento de "JETON" aos servidores integrantes da Comissão de Transação Tributária, em conformidade com o art. 138 da Lei Complementar nº 28/1999.

§ 1º O valor do "JETON" a ser pago aos integrantes da Comissão, pela efetiva participação nas reuniões, é correspondente a (01) uma Unidade Fiscal de Valença – UFIVA por reunião, a ser pago mensalmente, tão somente no período de vigência dos editais com lançamento de propostas de transação tributária ou durante o período de negociação de proposta individualizada de transação tributária.

§ 2º Sem prejuízo do número mensal necessário ao bom andamento dos serviços, o "JETON" será atribuído a, no máximo, 6 (seis) por reuniões por mês.

§ 3º Os valores percebidos a título de "JETON", não incorporam e nem integram os vencimentos dos integrantes da CTT para nenhum efeito.

§ 4º A critério do Chefe do Poder Executivo poderá ser suspenso o pagamento da gratificação do "JETON", através de ato próprio.

Art. 32. Para efeito do dispositivo nesta Lei, caberá ao secretário da Comissão de Transação Tributária elaborar as atas das reuniões realizadas, com as assinaturas dos membros participantes, que deverá ser remetida ao Secretário Municipal de Planejamento e Gestão para efetivação do pagamento.

Art. 33. As despesas decorrentes da presente Lei, correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34. As disposições relacionadas às transações tributárias previstas neste Decreto não se aplicam a créditos:

- I - devidos sob o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, instituído pelo art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; ou
- II - incluídos no Programa Concilia.
- III - objeto de outros meios alternativos ou adequados de solução de conflitos previstos na legislação.

Art. 35. Os procedimentos relacionados às transações que envolverem, simultaneamente, os créditos enquadrados nos incisos I e II do art. 2º deste Decreto, serão definidos por ato conjunto do Secretário Municipal de Fazenda e do Procurador-Geral do Município.

Parágrafo único. A competência para assinatura do termo de transação caberá, conjuntamente, ao Procurador-Geral do Município e ao Secretário Municipal de Fazenda, diretamente ou por delegação.

Art. 36. A aplicação do presente Decreto se dará sem prejuízo da observância das demais prescrições constantes da Lei nº 3.672, de 2025.

Art. 37. O parcelamento de créditos inscritos ou não em dívida ativa será concedido de ofício ou a requerimento do contribuinte, de seu representante legal, de terceiro interessado, de sucessor tributário ou de responsável tributário, em até sessenta vezes em caráter ordinário, e, em caráter especial, em até cento e vinte vezes para os créditos inscritos em dívida ativa, nos termos do disposto no artigo 686, do Código Tributário Municipal.

§ 1º Caberá à SMFP, no âmbito das respectivas competências, definir, mediante Resolução, as regras para concessão do parcelamento ordinário e especial.

§ 2º Na hipótese de parcelamento especial, poderá ser exigida a apresentação de garantias, cuja aceitação, avaliação, substituição e liberação estará a cargo do órgão responsável pelo parcelamento.

Art. 38. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valença, 14 de abril de 2025.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA PMV, Nº. 545, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. DESTUIR, a partir do dia 1º de abril de 2025, a Sra. **NAIANA COSTA SARAIVA**, matrícula nº. 400.328, como Assessora do Secretário, que vinha exercendo junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2025

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 546, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 1º de abril de 2025, a Sra. **BEATRIZ MENDES LAMEIRA GUEDES ESCRIVANI**, do Cargo Comissionado de Assessor de Gestão Pública, Símbolo CC3.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2025

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 548, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 1º de abril de 2025, a Sra. **BEATRIZ MENDES LAMEIRA GUEDES ESCRIVANI**, para exercer o Cargo Comissionado de Gestor de Projetos de Assuntos Oficiais, Símbolo CC2, junto à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2025

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 556, DE 31 DE MARÇO DE 2025.**

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 1º de abril de 2025, o (a) Sr. (a) **ROGÉRIO DUQUE E SILVA**, do Cargo Comissionado de Assistente Executivo, Símbolo CC6.

Art. 2º. NOMEAR, a partir do dia 1º de abril de 2025, o (a) Sr. (a) **ROGÉRIO DUQUE E SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor do Secretário, Símbolo CC6, junto à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º/4/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2025

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 570, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 1º de abril de 2025, o Sr. **CLAUDIO HUMBERTO NUNES**, matrícula nº. 131.989, para exercer à Função de Confiança de Chefe da Seção de Proteção Especial, Símbolo FC4, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2025

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 594, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 1º de abril de 2025, o Sr. **PAULO VICTOR GUIMARÃES FERREIRA**, do Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Assistência Social, Símbolo CC1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos em 1º/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 2 de abril de 2025

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 595, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 1º de abril de 2025, o Sr. **PAULO VICTOR GUIMARÃES FERREIRA**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Ordem Pública, Defesa Civil e Transporte, Símbolo/Sigla APM.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir do dia 1º de abril de 2025, o Sr. **PAULO VICTOR GUIMARÃES FERREIRA**, como Secretário Municipal de Assistência Social, sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos em 1º/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 2 de abril de 2025

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 598, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e, **Considerando** à Lei Complementar nº. 175/2014 e suas posteriores alterações;

Considerando à Lei Delegada nº. 7, de 31 de março de 2025;

RESOLVE

Art. 1º. RETIFICAR as nomeações dos servidores abaixo listados, que ocupam o cargo de "**CHEFE DA SEÇÃO**", fazendo constar como referência o **SÍMBOLO FC4**, conforme determina o art. 4º, da Lei Delegada nº. 7 de 2025:

- Alexandre Silva Gonçalves, matrícula nº. 140.732, nomeado para à Função de Confiança de Chefe da Seção de Patrimônio, Símbolo FC4, junto à Secretaria de Planejamento e Gestão (Portaria nº. 254/2025);
- André de Assis Mejias, matrícula nº. 122.076, nomeado para à Função de Confiança de Chefe da Seção de Cadastro Imobiliário, Símbolo FC4, junto à Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano (Portaria nº. 198/2025);
- Carlos Alberto Lopes Cunha, matrícula nº. 100.862, nomeado para à Função de Confiança de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo FC4, junto à Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano (Portaria nº. 194/2025);
- Dayana de Mello Arieira Souza, matrícula nº. 140.643, nomeada para à Função de Confiança de Chefe da Seção de Orientação, Acompanhamento e Assessoramento Técnico, Símbolo FC4, junto à Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº. 377/2025);
- Fernanda Gonçalves de Paiva Barra, matrícula nº. 138.207, nomeada para à Função de Confiança de Chefe da Seção de Documentação e Informática, Símbolo FC4, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (Portaria nº. 253/2025);
- João Eduardo Rodrigues Ferreira, matrícula nº. 144.142, nomeado para à Função de Confiança de Chefe da Seção de Cadastro e Lançamento, Símbolo FC4, junto à Secretaria Municipal de Fazenda (Portaria nº. 351/25);
- Rozilda de Fatima Soares Garcia Figueira, matrícula nº. 144.300, nomeada para à Função de Confiança de Chefe da Seção de Folha Pagamento, Símbolo FC4, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (Portaria nº. 249/25);
- Sílvia Souza Maria, matrícula nº. 138.630, nomeada para à função de Confiança de Chefe da Seção de Controle e Abastecimento, Símbolo FC4, junto à Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº. 380/25);
- Vanderlei da Silva Costa, matrícula nº. 122.114, nomeado para à Função



de Confiança de Chefe da Seção de Cemitérios e Capelas Mortuárias, Símbolo FC4, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos (Portaria nº. 321/25);

- Viviane Barbosa Rodrigues, matrícula nº. 103.195, nomeada para à Função de Confiança de Chefe da Seção de Arrecadação, Símbolo FC4, junto à Secretaria Municipal de Fazenda (Portaria nº. 469/25).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 2 de abril de 2025

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 599, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando à Lei Complementar nº. 175/2014 e suas posteriores alterações;

Considerando à Lei Delegada nº. 7, de 31 de março de 2025;

RESOLVE

Art. 1º. RETIFICAR as nomeações dos servidores abaixo listados, fazendo constar **como órgão de lotação à Secretaria Municipal de Ordem Pública, Defesa Civil e Transporte**, de acordo com parágrafo 5º, do art. 8º, da Lei Delegada nº. 7 de 2025:

- **LUIZ CARLOS ALVES FERREIRA**, matrícula nº. 109.347, nomeado para exercer a Função de Confiança de Diretor do Departamento de Defesa Civil, Símbolo FC2, junto à Secretaria Municipal de Ordem Pública, defesa Civil e Transporte (Portaria n. 256/25);

- **RICARDO JOSÉ NOGUEIRA PEREIRA**, matrícula nº. 124.923, nomeado para exercer à Função de Confiança de Coordenador de Trânsito, Tráfego e Ronda Escolar, Símbolo FC4, junto à Secretaria Municipal de Ordem Pública, defesa Civil e Transporte (Portaria n. 291/25);

- **SUELI VASCONCELOS DOS REIS**, nomeada para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Transporte Urbano, Símbolo CC9, junto à Secretaria Municipal de Ordem Pública, defesa Civil e Transporte (Portaria n. 25/25);

- **CHRISTIANE PEREIRA MOREIRA**, matrícula nº. 122.408, nomeada para exercer a Função de Confiança de Coordenadora da Fiscalização de Posturas, Símbolo FC4, junto à Secretaria Municipal de Ordem Pública, defesa Civil e Transporte (Portaria n. 207/25).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 2 de abril de 2025

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 600, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando à Lei Complementar nº. 175/2014 e suas posteriores alterações;

Considerando à Lei Delegada nº. 7, de 31 de março de 2025;

RESOLVE

Art. 1º. RETIFICAR as nomeações dos servidores abaixo listados, que ocupam o cargo de "**CHEFE DA SEÇÃO**", fazendo constar como referência o **SÍMBOLO CC8**, conforme determina o art. 4º, da Lei Delegada nº. 7 de 2025:

- **RENATA MARIA ÁVILA MAGALHÃES**, nomeada para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Frequência, Símbolo CC8, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (Portaria nº. 38/25);

- **THIAGO EFIGÊNIO NEIVAS CHAGAS**, nomeado para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo CC8, junto à secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (Portaria nº. 34/25);

- **LUIZ GUILHERME DINIZ ALMEIDA SILVA**, nomeado para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo CC8, junto à secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (Portaria nº. 33/25);

- **LUARA MARIA RODRIGUES FERNANDES**, nomeada para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo CC8, junto à secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (Portaria nº. 35/25);

- **MARCOS AURÉLIO TOLENTINO DOS REIS**, nomeado para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Saneamento Básico, Símbolo CC8, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos (Portaria nº. 71/25);

- **LEILA LUCIA DA SILVA**, nomeada para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo CC8, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social (Portaria n. 89/25);

- **REGINA ANTONIA RAMOS CORTEZ DE FREITAS**, nomeada para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo CC8, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social (Portaria n. 90/25);

- **JOCELANE ANGÉLICA DA SILVA NEUBANER**, nomeada para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo CC8, junto à Secretaria Municipal de Fazenda (Portaria n. 22/25);

- **JULIANA APARECIDA DAMASCENO BITTENCOURT**, nomeada para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Expediente e Secretaria do Gabinete, Símbolo CC8, junto à Chefia de Gabinete (Portaria n. 23/25);

- **MARIA LUÍZA ALVES DOS SANTOS**, nomeada para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo CC8, junto à Chefia de Gabinete (Portaria n. 24/25);

- **LUIZ ANTONIO MANOEL**, nomeado para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo CC8, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Pecuária (Portaria n. 92/25);

- **CLAUDIO WALDIR DOS SANTOS BATISTA**, nomeado para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo CC8, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos (Portaria n. 96/25);

- **CLEITON BARBOZA JERONYMO**, nomeado para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Limpeza Pública, Símbolo CC8, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos (Portaria n. 103/25);

- **FLAVIANA BARBOSA CARVALHO**, nomeada para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Recursos Humanos, Símbolo CC8, junto à Secretaria Municipal de Saúde (Portaria n. 120/25);

- **JÉSSICA DA SILVA TAVARES**, nomeada para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção do Núcleo Distrital 4, Símbolo CC8, junto à Secretaria Municipal de Educação (Portaria n. 171/25);

- **GERALDO NUNES BARRETO JUNIOR**, nomeado para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Almoxarifado e Controle Patrimonial, Símbolo CC8, junto à Secretaria Municipal de Educação (Portaria n. 176/25);

- **ANA MARIA SOARES DE CARVALHO**, nomeada para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Telefonia, Símbolo CC8, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (Portaria n. 214/25);

- **THIAGO HENRIQUE DA SILVA COELHO**, nomeado para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo CC8, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social (Portaria n. 187/25);

- **LEONARDO LEVI SIQUEIRA GRIJO**, nomeado para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo CC8, junto à

Fale conosco
ouvidoria@valenca.rj.gov.br



Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (Portaria n. 131/25);

- **ELISÂNGELA ROCHA ALBANO**, nomeada para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo CC8, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Pecuária (Portaria n. 213/25);

- **JOSÉ CARLOS GONÇALVES**, nomeado para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo CC8, junto à Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano (Portaria n. 110/25);

- **PEDRO HENRIQUE PAES BARRETO ESTEVES**, nomeado para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Apoio ao Usuário e Implementação de Sistema, Símbolo CC8, junto à Secretaria Municipal de Educação (Portaria n. 173/25);

- **LIGIA GARCIA PINTO DE ARAÚJO**, nomeada para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção do Núcleo Distrital 3, Símbolo CC8, junto à Secretaria Municipal de Educação (Portaria n. 170/25);

- **JOEVERSON ANTONIO MESQUITA ATANAZIO**, nomeado para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo CC8, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Portaria n. 286/25);

- **GASTÃO FURTADO PINTO**, nomeado para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Orçamentos e Projetos, Símbolo CC8, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Pecuária (Portaria n. 151/25);

- **SEBASTIÃO ROQUE FILHO**, nomeado para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo CC8, junto à Secretaria Municipal de Educação (Portaria n. 179/25);

- **MATHEUS MACHADO ROCHA**, nomeado para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção Expediente, Símbolo CC8, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Portaria n. 137/25);

- **PAULO RICARDO DA SILVA**, nomeado para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo CC8, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos (Portaria n. 202/25);

- **GIOVANI BARBOZA DA SILVA**, nomeado para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo CC8, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social (Portaria n. 292/25);

- **MARIA MILIANE DA SILVA CARLOS NOVAES**, nomeado para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Expediente, Símbolo CC8, junto à Secretaria Municipal de Fazenda (Portaria n. 431/25);

- **RICARDO LUIZ DE LIMA**, nomeado para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo CC8, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos (Portaria n. 408/25);

- **ROSILENE DE SOUZA E SILVA**, nomeada para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Gerenciamento de Planejamento e Gestão, Símbolo CC8, junto à Secretaria Municipal de Educação (Portaria n. 478/25);

- **ANNA FRANCISCA DA SILVEIRA CONCEIÇÃO**, nomeada para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo CC8, junto à Secretaria Municipal de Fazenda (Portaria n. 396/25);

- **SUZANE LOPES MAIA FERREIRA**, nomeada para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo CC8, junto à Secretaria Municipal de Saúde (Portaria n. 457/25);

- **SEBASTIÃO DE JESUS**, nomeada para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Expediente Símbolo CC8, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos (Portaria n. 369/25);

- **LUCAS SANTOS DE OLIEVIRA**, nomeado para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Expediente Símbolo CC8, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos (Portaria n. 368/25);

- **GLÓRIA APARECIDA CALDAS BARBOSA**, nomeada para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo CC8, junto à Secretaria Municipal de Saúde (Portaria 459/25);

- **MARCELO JOSÉ RODRIGUES**, nomeado para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo CC8, junto à Secretaria Municipal de Saúde (Portaria 448/25);

- **YURI OKADA DINIZ**, nomeado para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo CC8, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Portaria 495/25).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 2 de abril de 2025

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 601, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando à Lei Complementar nº. 175/2014 e suas posteriores alterações;

Considerando à Lei Delegada nº. 7, de 31 de março de 2025;

RESOLVE

Art. 1º. RETIFICAR a nomeação da servidora abaixo listada, fazendo constar **como órgão de lotação à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável**, de acordo com art. 10, da Lei Delegada nº. 7 de 2025:

- **SHIRLEY DA SILVA COSTA MARINS**, nomeada para exercer o Cargo Comissionado de Assessor do Secretário, Símbolo CC6, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável (Portaria n. 30/25).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 2 de abril de 2025

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 602, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando à Lei Complementar nº. 175/2014 e suas posteriores alterações;

Considerando à Lei Delegada nº. 7, de 31 de março de 2025;

RESOLVE

Art. 1º. RETIFICAR a nomeação dos servidores abaixo listados, fazendo constar **como órgão de lotação à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**, de acordo com art. 9º, da Lei Delegada nº. 7 de 2025:

- **JOSÉ EDUARDO GOULART LAGO**, matrícula nº. 140.767, para exercer a Função de Confiança de Assessor do Secretário, Símbolo FC2, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (Portaria n. 255/25);

- **RODRIGO DINIZ PEREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº. 144.190, para exercer a Função de Confiança de Assessor do Secretário, Símbolo FC2, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (Portaria 86/25);

- **RODRIGO CÉSAR CARDOZO MOREIRA**, matrícula nº. 122.874, para exercer a Função de Confiança de Diretor do Departamento de Processamento de Dados, Símbolo FC2, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (Portaria 157/25)

- **JULIO DE MORAES COSTA**, matrícula nº. 140.503, para exercer a Função de Confiança de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Símbolo FC2, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (Portaria n. 156/25);

- **LETÍCIA GONÇALVES DOS SANTOS**, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor da Divisão de Licitações, Símbolo CC7, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (Portaria n. 43/25)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 2 de abril de 2025

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 603, DE 02 DE ABRIL DE 2025.**

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando à Lei Complementar nº. 175/2014 e suas posteriores alterações;

Considerando à Lei Delegada nº. 7, de 31 de março de 2025;

RESOLVE

Art. 1º. RETIFICAR as nomeações dos servidores abaixo listados, que ocupam o cargo de "**SECRETÁRIO MUNICIPAL**", "**CHEFE DE GABINETE**" e "**PROCURADOR GERAL**", fazendo constar como referência o **SÍMBOLO/SIGLA APM**, conforme determina o art. 2º, da Lei Delegada nº. 7 de 2025:

- **SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO**, nomeado para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Governo, Símbolo/Sigla APM, (Portaria n. 08/25);
- **EDUARDO VICENTE DE ASSIS**, nomeado para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Controle Interno, Símbolo/Sigla APM (Portaria n. 464/25);
- **WALLACE SERAFIM PAVÃO**, nomeado para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Símbolo/Sigla APM (Portaria n. 528/25);
- **DENISE DE JESUS SILVA SOUZA**, nomeada para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Fazenda, Símbolo/Sigla APM (Portaria n. 06/25);
- **CARLOS JOSÉ RAMOS DE JESUS**, nomeado para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano, Símbolo/Sigla APM (Portaria n. 52/25);
- **RAFAEL DE OLIVEIRA TAVARES**, nomeado para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Saúde, Símbolo/Sigla APM (Portaria n. 02/25);
- **RENATA ANDRADE LEITE**, nomeada para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Educação, Símbolo/Sigla APM (Portaria n. 85/25);
- **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, nomeado para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Símbolo/Sigla APM (Portaria n. 03/25);
- **PAULO CESAR PEREIRA DE SOUZA**, nomeado para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Serviços Públicos, Símbolo/Sigla APM (Portaria n. 65/25);
- **FABIO ANTONIO PIRES JORGE**, nomeado para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete, Símbolo/Sigla APM (Portaria 15/25); e
- **PEDRO HENRIQUE AUGUSTO CORRÊA DA SILVA**, nomeado para exercer o Cargo Comissionado de Procurador Geral do Município, Símbolo/Sigla APM (Portaria n. 91/25).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 2 de abril de 2025

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

Visite nosso site
www.valenca.rj.gov.br

PORTARIA PMV, Nº. 607, DE 4 DE ABRIL DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 6468/2025;

Considerando à Lei Municipal nº. 2.808, de 25 de agosto de 2014, que "Autoriza sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher"; e

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, novos membros para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE VALENÇA/RJ, SOB A SIGLA "CMDM"**, conforme autoriza a Lei Nº. 2.808/2014, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, compreendendo o período de **7 de abril de 2025 a 6 de abril de 2027**, composto pelos seguintes membros:

I – Órgãos Governamentais:**a) Representantes do Poder Executivo Municipal:****- Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Glória Lúcia do Nascimento, matrícula nº. 361.567

Suplente: Lorrany Souza dos Santos, matrícula nº. 361.780

- Secretaria Municipal de Assistência Social/CEAM:

Titular: Barbara Cristina Campos Sampaio, matrícula nº. 361.568

Suplente: Anna Beatriz Santos, matrícula nº. 361.516

- Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Aline de Souza Pereira, matrícula nº. 136.000

Suplente: Myrian Ancelmo Marcelino, matrícula nº. 144.309

- Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Patrícia de Souza Seraphim, matrícula nº. 102.555

Suplente: Flavine Mara Chaves, matrícula nº. 143.812

-Guarda Municipal:

Titular: Bruna Nascimento Correa, matrícula nº. 134.210

Suplente: Janaína Teodoro Joaquim, matrícula nº. 141.496

II – Representantes da Sociedade Civil**a) Ordem dos Advogados do Brasil/RJ – 7ª Subseção**

Titular: Samara Amaral Alves Nogueira

Suplente: Maíra Dutra Barros

Representante de Grupo Representativo que atue na promoção e (ou) garantia de Direitos da Mulher ou Sindicato: Coletivo Mulheres de Luta

Titular: Fernanda dos Reis Monteiro

Suplente: Ana Cecília Graciosa Assumpção

Representante de Entidade Religiosa ligada ao empoderamento feminino: Catedral Metodista de Valença

Titular: Márcia Maria Domingos Joth Ferrreira

Suplente: Stelamary Pereira dos Santos Gonçalves

Representante de Grupo Representativo: UNIFAA - Fundação Educacional Dom André Arcoverde/HEV - Hospital Escola de Valença

Titular: Rosimaíra de Oliveira Marcelino

Suplente: Dirce Maria Ribeiro de Assis

Representante de Moradores e/ou Associação representativa que tenha comprovadamente atuação na área de direitos da mulher: Associação de Moradores do Bairro Carambita

Titular: Claudia Lucia de Oliveira Lima

Suplente: Fernanda Kelly de Lima Ferreira

Art. 2º. A diretoria deste Conselho se dispõe da seguinte forma: Presidente: Bruna do Nascimento Correa / Vice-Presidente: Fernanda dos Reis Monteiro / Secretária: Ana Cecília Graciosa Assumpção.



Art. 3º. Os trabalhos desenvolvidos pelos membros do referido Conselho tratar-se-á de serviço público relevante, não remunerado.

Art. 4º. O Conselho reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, na forma estabelecida em seu Regimento Interno, e em caráter extraordinário, seguindo os ditames do 8º caput, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 2.808/2014.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 4 de abril de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 614, DE 4 DE ABRIL DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 1º de abril de 2025, o Sr. **LEONARDO LEVI SIQUEIRA GRIJO**, do Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo CC9, que vinha exercendo junto à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. NOMEAR, a partir do dia 1º de abril de 2025, o Sr. **LEONARDO LEVI SIQUEIRA GRIJO**, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Manutenção do Sistema Viário, Símbolo CC8, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 4 de abril de 2025

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 615, DE 4 DE ABRIL DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 1º de abril de 2025, a Sra. **ELIZABETE APARECIDA VICTOR**, do Cargo Comissionado de Coordenador Operacional dos Distritos, Símbolo CC8, que vinha exercendo junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil.

Art. 2º. NOMEAR, a partir do dia 1º de abril de 2025, a Sra. **ELIZABETE APARECIDA VICTOR**, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Iluminação Pública, Símbolo CC8, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 4 de abril de 2025

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 617, DE 4 DE ABRIL DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 31 de março de 2025, o (a) Sr. (a) **VANDERSON DA SILVA RODRIGUES**, do Cargo Comissionado de Coordenador de Programas Especiais, Símbolo CC8, que vinha exercendo junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Pecuária.

Art. 2º. NOMEAR, a partir do dia 31 de março de 2025, o (a) Sr. (a) **VANDERSON DA SILVA RODRIGUES**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Patrulha Agrícola, Símbolo CC8, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Pecuária.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 31/03/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 4 de abril de 2025

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 620, DE 8 DE ABRIL DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 6586/2025;

Considerando o Edital de Credenciamento nº. 001/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR, a partir desta data, a **EQUIPE DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA COOPERAÇÃO**, da Secretaria Municipal de Educação, em razão do Edital de Credenciamento nº. 001/2025, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

I- Liliane dos Santos Peres, matrícula nº. 138.168;
II- Gisele Arieira da Silva, matrícula nº. 143.731; e
III- João Christiano de Souza Ferreira, matrícula nº. 113.425.

Art. 2º. O trabalho da Comissão não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 8 de abril de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 622, DE 10 DE ABRIL DE 2025

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o processo administrativo nº. 1205/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ANTÔNIO MAINENT DOMINGOS PEREIRA**, matrícula nº. 102.148, como **Fiscal Técnico** do processo administrativo nº. 1064/2025.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **GUILHERME VASCONCELLOS AMARAL**, matrícula nº. 211.723, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo administrativo nº. 1064/2025.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **FLAVINE MARA CHAVES**, matrícula nº. 143.812, para atuar como **Fiscal Administrativo** do processo administrativo nº. 1064/2025.



Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 623, DE 10 DE ABRIL DE 2025

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o processo administrativo nº. 1205/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **GILMAR THIODO DA SILVA**, matrícula nº. 101.516, como **Fiscal Técnico** do processo administrativo nº. 444/2025.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ANTÔNIO MAINENT DOMINGOS PEREIRA**, matrícula nº. 102.148, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo administrativo nº. 1064/2025.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **GUILHERME VASCONCELLOS AMARAL**, matrícula nº. 211.723, para atuar como **Fiscal Administrativo** do processo administrativo nº. 444/2025.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 624, DE 10 DE ABRIL DE 2025

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o processo administrativo nº. 1205/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **PEDRO PAULO DIOGO GRANADEIRO**, matrícula nº. 211.467, como **Fiscal Técnico** do processo administrativo nº. 1094/2025.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ANTÔNIO MAINENT DOMINGOS PEREIRA**, matrícula nº. 102.148, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo administrativo nº. 1094/2025.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **MATHEUS CAMPBELL RIBEIRO DE ALMEIDA**, matrícula nº. 000.143, para atuar como **Fiscal Administrativo** do processo administrativo nº. 1094/2025.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 625, DE 10 DE ABRIL DE 2025

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o processo administrativo nº. 1205/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **RENATO ANGELO DE CARVALHO**, matrícula nº. 211.725, como **Fiscal Técnico** do processo administrativo nº. 994/2025.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **MARIO DA GLORIA SILVA**, matrícula nº. 103.896, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo administrativo nº. 994/2025.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **TRICIA LEILIEZ DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº. 143.723, para atuar como **Fiscal Administrativo** do processo administrativo nº. 994/2025.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 626, DE 10 DE ABRIL DE 2025

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o processo administrativo nº. 6240/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **MARCELA MYRRHA DA SILVA**, matrícula nº. 140.520, como **Fiscal Técnico** do processo administrativo nº. 6240/2025.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ISIS NONATO DO NASCIMENTO**, matrícula nº. 105.490, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo administrativo nº. 6240/2025.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA NOBRE**, matrícula nº. 211.794, para atuar como **Fiscal Administrativo** do processo administrativo nº. 6240/2025.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº. 627, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **PATRICK PENEDO AMARAL**, matrícula nº. 143.855, como Coordenador da Casa Municipal da Criança e do Adolescente, sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2025

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 634, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 1º de abril de 2025, o Sr. **PAULO JORGE CESAR**, para exercer o Cargo Comissionado de Assistente Executivo, Símbolo CC4, junto à Prefeitura Municipal de Valença.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos 1º/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2025

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 635, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº. 564, de 31 de março de 2025, publicada no Boletim Oficial Edição Nº.1909 datado de 31/03/2025, página 9.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 31 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2025

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 636, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando à Lei Complementar nº. 175/2014 e suas posteriores alterações;

Considerando à Lei Delegada nº. 7, de 31 de março de 2025;

RESOLVE

Art. 1º. RETIFICAR a nomeação do servidor **EDELSON LOPES**, do Cargo Comissionado de Assistente Executivo, fazendo constar como referência o **SÍMBOLO CC4**, conforme determina o art. 5º, da Lei Delegada nº. 7 de 2025:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2025

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 638, DE 10 DE ABRIL DE 2025

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o processo administrativo nº. 6333/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **MARIA CRISTINA A. SEABRA**, matrícula nº. 105.848, como **Fiscal Técnico** do processo administrativo nº. 6333/2025.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ELAINE S. DE P. MOTTA**, matrícula nº. 106.364, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo administrativo nº. 6333/2025.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **MATHEUS MACHADO ROCHA**, matrícula nº. 211.771, para atuar como **Fiscal Administrativo** do processo administrativo nº. 6333/2025.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 641, DE 10 DE ABRIL DE 2025

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o processo administrativo nº. 6532/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **CLAUDIA GONÇALVES TORRES**, matrícula nº. 105.112, como **Fiscal Técnico** do processo administrativo nº. 6532/2025.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **KÊNIA DE CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula nº. 100.242, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo administrativo nº. 6532/2025.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **LEONARDO JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 140.546, para atuar como **Fiscal Administrativo** do processo administrativo nº. 6532/2025.



Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 642, DE 10 DE ABRIL DE 2025

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o processo administrativo nº. 6534/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **CLAUDIA GONÇALVES TORRES**, matrícula nº. 105.112, como **Fiscal Técnico** do processo administrativo nº. 6534/2025.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **KÊNIA DE CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula nº. 100.242, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo administrativo nº. 6534/2025.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **LEONARDO JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 140.546, para atuar como **Fiscal Administrativo** do processo administrativo nº. 6534/2025.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 648, DE 11 DE ABRIL DE 2025

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o processo administrativo nº. 5940/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **MARCELA MYRRHA DA SILVA**, matrícula nº. 140.520, como **Fiscal Técnico** do processo administrativo nº. 5940/2025.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ISIS NONATO DO NASCIMENTO**, matrícula nº. 105.490, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo administrativo nº. 5940/2025.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA NOBRE**, matrícula nº. 211.794, para atuar como **Fiscal Administrativo** do processo administrativo nº. 5940/2025.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 649, DE 11 DE ABRIL DE 2025

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o processo administrativo nº. 6689/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **RAFAEL MACEDO ROSA**, matrícula nº. 140.538, como **Fiscal Técnico** do processo administrativo nº. 6689/2025.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **KÊNIA DE CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula nº. 100.242, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo administrativo nº. 6689/2025.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **LEONARDO JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 140.546, para atuar como **Fiscal Administrativo** do processo administrativo nº. 6689/2025.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 650, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 7007/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR, a partir desta data, **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, destinada a realizar as análises dos projetos culturais inscritos no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB).

Art. 2º. A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados:

- I- Rafael Macedo Rosa-matrícula nº. 140.538;
- II- Mara Lucia Marques Medeiros Oliveira-matrícula nº. 400.322; e
- III- João Altair Damasceno Júnior-matrícula nº. 140.554.

Art. 3º. O trabalho da Comissão não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº. 651, DE 11 DE ABRIL DE 2025

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o processo administrativo nº. 6973/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **JEFFERSON DA SILVA PEREIRA SABINO**, matrícula nº. 211.743, como **Fiscal Técnico** dos processos de locações da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ROSEMERI CESAR DE SOUZA**, matrícula nº. 124.915, para atuar como **Fiscal Setorial** dos processos de locações da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **FERNANDO ANTONIO MONTEIRO**, matrícula nº. 105.619, para atuar como **Fiscal Administrativo** dos processos de locações da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 655, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando os termos do processo administrativo nº. 14944/2024;

Considerando à Lei Municipal nº. 3.491, de 22/06/2023, que institui o *Conselho Municipal de Turismo e o Fundo Municipal de Turismo*, no âmbito do Município de Valença/RJ;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o "CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO", conforme autoriza a Lei Nº. 3.491/2023, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para mandato de 02 (dois) anos, a contar do dia **28 de janeiro de 2025**, a ser composto pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Pecuária:

Titular: Luiza de Freitas Narciso, matrícula nº. 144.301
Suplente: Ana Carolina G. Paiva de Carvalho, matrícula nº. 103.250

- Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria Eduarda Damasceno Maia, matrícula nº. 211.761
Suplente: Aline Cristine Bastos Myrrha, matrícula nº. 139.807

- Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

Titular: Felipe Lassarote Lavall, matrícula nº. 140.694
Suplente: Ernani de Almeida Barra, matrícula nº. 132.667

- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Rosa Helena de Oliveira, matrícula nº. 144.132
Suplente: Mara Lúcia Marques de Medeiros Oliveira, matrícula nº. 400.322

-Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Thiago Ferreira da Silva, matrícula nº. 5000354
Suplente: Adelaide Diniz de Araújo Pragana

-Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Titular: Matheus Rocha Machado
Suplente: Antonio Carlos Viana, matrícula nº. 211.733

-Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Fabrine dos Reis Bastos, matrícula nº. 134.589
Suplente: Luiz Felipe Fernandes dos Anjos, matrícula nº. 211.735

-Câmara Municipal de Valença

Titular: Marcelo Antônio da Silva Teixeira
Suplente: Daisy Guizalberte Cozza

II – REPRESENTANTES DA INICIATIVA PRIVADA E/OU SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

-Meios de Hospedagem:

Titular: Adriana Consentino
Suplente: Alexandre Moraes

- Restaurante, Lanchonetes, Bares, Cafeterias e Similares:

Titular: Livia Mouffron
Suplente: Paulo André Jannuzzi Lagoeiro

- Agências de Viagens e/ou Guias de Turismo:

Titular: David Barbosa Nogueira
Suplente: Cíntia Elen

- Taxistas e Similares:

Titular: Alexandre Ferraz Pinto
Suplente: Thiago Coutinho

- INEPAC:

Titular: Adriano Novaes
Suplente: Anibal Magalhães

- Serviço de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural e Fazendas Históricas:

Titular: Sonia Mattos
Suplente: Paulo Roberto dos Santos

-Museus e Afins, Espaços Artísticos e Culturais:

Titular: Wilson Fort
Suplente: Ronaldo da Conceição Junior

-Imprensa:

Titular: Gustavo Abruzzini
Suplente: Alexandre de Oliveira Gemellaro

Art. 2º. Os trabalhos desenvolvidos pelos membros do referido Conselho tratar-se-á de serviço público relevante, não sendo remunerado, conforme preconiza o parágrafo 7º, do art. 3º, da Lei nº. 3.491/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 28/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito